

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 289

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 28 DE OUTUBRO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 708, que autoriza o Poder Executivo a prorogar a licença concedida ao engenheiro Agliberto Xavier.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem ao Presidente da Camara dos Deputados.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Aditamento ao expediente de 23 e expediente de 25 e 26 do corrente, da Directoria do Interior —Expediente de 26 do corrente das Directorias da Justiça e da Contabilidade — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados— Expediente de 26 e 27 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal —Requerimento despachado, da Directoria do Concilioso — Inquerito procedido no Thesouro Federal—Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portaria de 26 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Expediente de 26 e 27 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias de 27 e expediente de 25 e 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portaria e expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viacao.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorios dos Consulados Geraes dos Estados Unidos do Brazil no Havre, Londres e Buenos Aires.

Secção JUDICIARIA— Sessão do Supremo Tribunal Federal—Camara Criminal da Corte de Appellação.

EXTERIOR.

Os Estados.

Noticiario.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PALETTE DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 708—DE 27 DE OUTUBRO DE 1900

Autoriza o Poder Executivo a prorogar por um anno, sem vencimento algum, a licença concedida ao engenheiro civil Agliberto Xavier, preparador de chimica organica da Escola Polytechnica desta Capital, para tratar de sua saude.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a prorogar por um anno, sem vencimento algum, a licença concedida ao engenheiro civil Agliberto Xavier, preparador de chimica organica da Escola Polytechnica desta Capital, para tratar de sua saude onde elle convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de outubro de 1900, 12º da Republica.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

Epitacio Pessoa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 708, desta data, autorizando o Poder Executivo a prorogar, por um anno, sem vencimento algum, a licença concedida ao engenheiro civil Agliberto Xavier, preparador de chimica organica da Escola Polytechnica desta Capital, para tratar de sua saude, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 22 de outubro corrente.

Capital Federal, 27 de outubro de 1900.

FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Aditamento ao expediente de 23 de outubro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 23 de outubro de 1900.

Sr. Ministro de Estado da Guerra.—Em aviso n. 83, de 8 do corrente mez, solicitaes a opinião deste Ministerio sobre a petição em que o capitão Alexandre José Barbosa Lima, professor da Escola Militar desta Capital, reclama a gratificação adicional de 5 % sobre os seus vencimentos, computando-se para esse effeito o tempo que tem estado em disponibilidade.

Em resposta declaro-vos que sendo o facto da disponibilidade independente da vontade do professor, pensa este Ministerio que lhe deve ser contado o tempo respectivo para o reconhecimento do seu direito a gratificação adicional.

Acresce que, desde que foi declarado em disponibilidade, o professor capitão Barbosa Lima tem estado no desempenho de funções, ora de governador de Estado, ora de deputado federal, e estes serviços são computados como de effectivo exercicio do magisterio para todos os effeitos, de accordo com a legislação vigente nos estabelecimentos de ensino deste ministerio. Restituo-vos os papéis que acompanharam o vossó citado aviso.

Saude e fraternidade.—*Epitacio Pessoa.*

Reiterou-se ao Ministerio da Fazenda a solicitação constante do aviso de 23 de julho ultimo, afim de que a gratificação de 2000 mensaes, a que tem direito o delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Fluminense, Dr. José Joaquim dos Santos Werneck, lhe seja paga na Exactoria Nacional em Petropolis.

Requerimento despachado

Dr. João Victor de Magalhães Gomes, secretario da Escola de Minas, pedindo lhe seja

contado para a gratificação adicional o tempo em que serviu como engenheiro das Obras Publicas da ex-provincia de Minas Geraes.—Mantenho o despacho de 7 de julho ultimo, pois o tempo de serviço prestado como engenheiro das Obras Publicas de Minas Geraes não é nenhum daquelles de que tratam os arts. 295 e 37 do Codigo de Ensino. O precedente invocado não aproveita á pretensão, porquanto o tempo contado ao lente a quem se refere o peticionario foi de serviço gratuito e obrigatorio por lei, comprehendido, portanto, entre os mencionados no art. 37 do citado codigo.

Expediente de 25 de outubro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Di Pierro Donato, Pedro Lanzara, Gallo Giuseppe e Arcobasso Martino, residentes no Estado de S. Paulo e o inglez Guilherme Turnbull, de profissão maritima. —Remetteram-se as portarias dos quatro primeiros ao presidente do referido Estado.

—Declaro-se a director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 8 do corrente, em que communicou a moção apresentada pelo Dr. Francisco Valladares á congregação e por ella approvada, no sentido de serem concedidas ao Dr. Vicente Saboia pela sua obra « Cirurgia contemporanea » as vantagens de que tratam os arts. 38 e 33 do Codigo de Ensino Superior —que a tues vantagens tem direito unicamente os membros effectivos do magisterio, pelas obras que nesta qualidade tenham composto; e estas condições não se verificam em relação ao Dr. Vicente Saboia, que, jubilado por decreto de 1 de dezembro de 1889, deixou desde então de fazer parte do corpo docente da faculdade, e cujo trabalho é posterior á data de sua jubilação.

Expediente de 26 de outubro de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados:

O Dr. Joaquim Candido da Costa Sena, de accordo com o art. 5º das instruções de 11 de novembro de 1899, afim de informar sobre as Escolas Dom Bosco, situadas no districto de Cachoeira do Campo, municipio de Ouro Preto, as quaes requereram equiparação ao Gymnasio Nacional;

O Dr. Reynaldo Pohlant, afim de informar de accordo com o art. 5º das instruções de 11 de novembro de 1899, sobre o Collegio de S. Luiz de Itá, o qual requererá equiparação ao Gymnasio Nacional.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção —Capital Federal, 26 de outubro de 1900.

No intuito de resolver duvidas que se tem suscitado relativamente á intelligencia do paragrapho unico do decreto n. 694, de 1 de outubro corrente, declaro-vos que o citado decreto, prorogando em seu art. 1º o prazo para a realização de exames preparatorios á matricula nas escolas superiores e adiando por isso mesmo a prestação dos de maturaça, a que iam ficar obrigados todos os candi-

datos á referida matricula, teve em vista ao tornar extensiva no mencionado para, grapho aquella disposição aos alumnos do Gymnasio Nacional, dispensal-os igualmente do exame de madureza, dando validade, porém, aos exames realizados no respectivo curso, inclusive os do 6º anno, de accordo com o regulamento e programmas em vigor que não foram revogados.

Devo, portanto, entender-se que aos alumnos do Gymnasio Nacional e, por igualdade de razões, aos institutos a elle equiparados, é facultado habilitarem-se nas materias exigidas, quer para a matricula nos cursos superiores, quer para a obtenção do grão de bacharel, observadas as seguintes regras:

1ª, os alumnos do Gymnasio Nacional e estabelecimentos equiparados são dispensados até 1904 do exame de madureza para a matricula nos cursos superiores ou obtenção do título de bacharel em sciencias e letras;

2ª, são considerados finaes, valendo para todos os effeitos, os seguintes exames, prestados em conjuncto, com as materias de cada anno: arithmetica, do 2º; geographia e francez, do 3º; algebra, desenho, geometria e trigonometria, portuguez e inglez, do 4º; mecanica e astronomia, physica e chimica, historia, latin e allemão, do 5º; historia natural, litteratura, historia do Brazil, logica e grego, do 6º;

3ª, os alumnos que não se destinarem ao bacharelado são dispensados das materias facultativas de que trata o art. 36 do regulamento do Gymnasio Nacional e das aulas de revisão os que não pretenderem prestar o exame de madureza;

4ª, os alumnos dos annos superiores dos estabelecimentos equiparados, que, em razão da época em que a estes foi concedida a equiparação, não tiverem prestado exame de admissão do anno que frequentam, terão, de accordo com o aviso de 4 de abril findo, de prestar, antes do exame desse anno, os finaes dos annos anteriores;

5ª, os alumnos avulsos dos estabelecimentos equiparados não poderão, como taes, prestar exame das materias do curso, sem que primeiro regularizem a sua situação, effectuando a matricula em qualquer dos annos, de accordo com as disposições em vigor.

Saude e fraternidade.— *Epitacio Pessoa*.— Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.

Identicos ao director do Internato do Gymnasio Nacional, delegados fiscaes junto aos Gymnasios e Lyceus estaduais e aos estabelecimentos particulares equiparados ao Gymnasio Nacional.

Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Guilherme Calapell y Obrador, de profissão marítima.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Communicou-se ao general commandante da brigada policial, em referencia ao officio n. 309, de 23 do corrente mez, que, por aviso de 17 do mesmo mez, solicitaram-se ao Ministerio da Industria as providencias necessarias, de modo a fazer cessar a falta de agua que tem havido na 17ª estação policial urbana.

— Concedeu-se ao Dr. Amelio Soares de Araujo a exoneração, que pediu, do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal na circumscripção de Cantagallo, na secção do Rio de Janeiro.

— Declinou-se ao commandante da brigada policial que devem ser admittidos, como internos da mesma corporação, os alumnos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João Pestana, Julio Casario de Mello e Theodorico Padilha.

— Foi prorogada, por 30 dias, com os vencimentos a que tem direito, a licença de 60 dias, concedida para tratamento de saude

por portaria de 18 de setembro ultimo, ao alferes da brigada policial desta Capital Alfredo Francisco Martins Pereira.— Enviou-se a portaria ao commandante da brigada policial.

— Remetteram-se:

Ao coronel João Gonçalves Ferreira Novo, commandante da 45ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de S. José do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, para os fins convenientes e devidamente apostiladas, a sua patente de coronel commandante da referida brigada e as do tenente-coronel João Baptista de Souza Moreira e do tenente Domingos Preziza;

Ao director da Recebedoria desta Capital o requerimento de Violante Augusta Alves, e cujos documentos, que acompanham, estão sujeitos a revalidação do sello;

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para ser informado e instruido nos termos do decreto n. 2.566, de 28 de março de 1860 e avisos-circulares de 28 de junho de 1865 e 27 de janeiro de 1876, o requerimento em que Manoel de Souza pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de oito annos de prisão cellular e multa de 20 %, a que foi condemnado pelo Tribunal do Jury, em 21 de janeiro do corrente anno, por crime de roubo.

Requerimento despachado

Violante Augusta Alves, pedindo a baixa de um filho que se alistou na brigada policial.— O requerimento foi remettido á Recebedoria da Capital Federal, para ser revalidado o sello dos documentos que o acompanham.

Rectificação

O coronel commandante da 12ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado do Amazonas, Julio Roberto, foi nomeado por decreto de 18 da corrente mez e não de 13, como publicou o *Diario Official* de 27.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1218120, do gaz consumido no Externato do Gymnasio Nacional no 3º trimestre ultimo;

De 15318400, de obras realizadas no predio da 13ª estação policial.

— Requisitou-se ao dito ministerio o supprimento das quantias:

De 500\$ ao porteiro do Museu Nacional;

De 15:79\$ ao almoxarife do Hospicio de Alienados.

Requerimento despachado

J. Cateysson. — Não basta que o supplicante allegue extravio, no Thesouro Federal, dos papéis ou conta relativos á quantia de 500\$ de que é credor: é necessaria a declaração official do Ministerio da Fazenda.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acta de 27 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de inspector seccional da 7ª circumscripção urbana o cidadão Francisco Amador de Vasconcellos.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro:

Domingos de Andrade Oliveira, propondo-se a comprar nove alqueires de terras, approximadamente, na fazenda de Santarém, em Santa Cruz.— Lavre-se a escriptura, de

acordo com os pareceres, offieie-se á Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, de accordo com a parte final da informação do engenheiro zelador dos proprios nacionaes.

Dia 26 de outubro de 1900

Expediente do Sr. director:

Ao Dr. Raymundo Floresta de Miranda:

N. 77.— Communico-vos, para os fins convenientes, que, por despacho de 24 do corrente, exarado no requerimento da Companhia Assucareira Parahyba-Sergipe, resolveu o Sr. Ministro designar-vos para fiscalizar o material destinado á via-ferrea agricola do Engenho Central «Riachuelo», de propriedade da requerente, e para o qual sollicitei isenção de direitos, nos termos da lei n. 651, de 22 de novembro de 1899.

Dia 27

Ao inspector da Caixa de Amortização:

N. 62.— Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, foi assignado, na Directoria do Contencioso deste Thesouro, o termo pelo qual o Dr. João Cordeiro da Graça, na qualidade de presidente da Companhia Nacional de Loterias dos Estados, se obrigou a caucionar na Thesouraria Geral do mesmo Thesouro as 43 apolices da divida publica seguintes: ns. 4.525 4.867, 4.880, 4.883 e 4.889, do emprestimo de 1868; ns. 7.451 e 38.759, do de 1845; ns. 68.826, 70.611 e 70.612, do de 1864; ns. 165.671, 184.687 a 184.691 e 197.791 e 200.958, do de 1869; ns. 213.151, 239.936 a 239.939 e 239.976, do de 1870; ns. 54.586 e 54.587, do de 1860; ns. 205.811, 205.816, 205.817 e 227.570, do de 1870; ns. 235.003 a 295.006, do de 1871; ns. 3.904, 12.256 a 12.263, do de 1895; as seis primeiras do valor nominal de 500\$ cada uma, e as restantes do de 1.000\$, as quaes foram depositadas pelo seu ex-possuidor João Antonio de Almeida Gonzaga, em garantia das extracções da Loteria do Bomfim e passaram á propriedade da mencionada Companhia Nacional de Loterias dos Estados.

— A' Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 68.— Transmittindo-vos o incluso protesto, em que J. F. Mello Pereira declara responsibilizar o Dr. João Benício de Mello pelas perdas e danos resultantes da prisão de seu socio solidario J. M. Moura Rosa, effectuada na Mesa de Rendas do Capaceté, nesse Estado, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que prestéis informações sobre o facto allegado e bem assim que providencias para que seja cobrado o sello a que está sujeito o referido protesto.

— A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 83.— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu a *Western Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 56, de 29 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 24 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos da clausula 2ª do decreto n. 3.307, de 6 de junho de 1899, o circular n. 27, de 21 de janeiro de 1874, para o material constante da inclusa relação, destinado ao consumo de sua estação telegraphica nessa capital, durante o corrente anno.

N. 84.— Remettendo os decretos de nomeação do conferente Antonio Feliciano da Cunha e Oliveira, do 1º escripturario José da Moura Palha e do thesoureiro Francisco Pinto de Almeida, todos da alfandega daquelle Estado.

— A' Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 64.— Em resposta aos vossos officios ns. 58 e 62, de 25 e 27 de junho proximo findo, com os quaes transmittistes os requerimentos em que Candido José Ribeiro & Comp. e José Pedro Ribeiro & Comp. recla-

mam contra os vossos actos exigindo-lhes o deposito de 100.000\$, de que trata o art. 19 da lei n. 559, de 31 de dezembro de 1898, por operarem em cambias com o publico, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, reconhecendo que as transacções commerciaes que, por meio de saques, praticam os requerentes, como se vê dos citados officios, estão comprehendidas na disposição daquelle artigo, resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, indeferir os alludidos requerimentos.

Outrosim vos declaro, de accordo com o mesmo despacho, que deve ser cobrado com revalidação o sello do requerimento de Candido José Ribeiro & Comp., visto não ter sido sellado antes de assignado, na forma do art. 37, n. 8, do regulamento que baixou com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno.

N. 65 — Para que informeis a respeito, depois de pago o sello devido, transmitto-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17 do corrente mez, a inclusa representação da Associação Commercial desse Estado, tratando das exigencias feitas ao commercio sobre apresentação de facturas consulares, da cobrança de sello proporcional pelos cheques em ouro e de sello fixo dos recibos dos dividendos de sociedades anónimas.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 34 — Remettendo as portarias de licença dos fiscaes dos impostos de consumo de sal, no municipio de Macau, Diomedes Jacintho Barbosa Tinoco e Thomaz Evaristo Pessoa de Mello.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 134 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requer o coronel Serafim Velho Camello Pessoa de Albuquerque, nas petições encaminhadas com os officios dessa delegacia ns. 75 e 91, de 16 de julho e 14 de setembro ultimos, resolveu, por despacho de 13 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos dos arts. 2º, § 36, e 5º, das Preliminares da Tarifa, para os machinismos constantes da inclusa relação, destinados ao engenho denominado «Bom Jesus», de propriedade do requerente e situado no municipio de Gloria de Goyll, nesse Estado.

— A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 105 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes e em referencia ao pedido de isenção de direitos feito pelo Dr. Francisco da Rocha Lima para o material destinado á usina «S. Bento», de sua propriedade, que o novo attestado enviado com o officio dessa delegacia n. 25, de 24 de setembro ultimo, não satisfaz a exigencia constante do despacho do mesmo Sr. Ministro, de 30 de julho proximo findo, porque não está nas condições expressas no n. 2 do art. 432 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas.

N. 106 — Remettendo a portaria de licença do 2º escripturario extinto da Alfandega de Pernambuco Francisco Corrêa Garcia, addido á Alfandega daquelle Estado.

N. 107 — Remettendo a portaria de prorrogação de licença do conferente da Alfandega daquelle Estado José Olympio Gomes.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 143 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do corrente mez, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas n. 28, de 25 de agosto proximo passado, ao qual veio annexo o processo de aposentadoria do carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul Antonio de Souza Machado, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser passada outra certidão do tempo do serviço do mesmo funcionario, de modo que satisfaça as exigencias da decisão n. 15, de 28 de janeiro de 1894, e pago,

com revalidação, o sello do incluso termo de inspecção de saude, cuja estampilha não foi inutilizada como determina o regulamento em vigor.

Recommendo-vos igualmente, de accordo com o mesmo despacho, que informeis em que data foi ahí recebido o *Diario Official* que publicou o decreto de 9 de abril do corrente anno, concedendo a aposentadoria de que se trata.

N. 144 — Remettendo a portaria de licença do porteiro daquella delegacia Francisco de Paula Coelho.

— A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 136 — Remettendo a portaria de licença do sargento da força dos guardas da Alfandega de Santos Emygdio de Barros.

Directoria do Contencioso

Dia 27 de outubro de 1900

Despacho do Sr. director:

Companhia de Seguros de Vida «A Educador», propondo-se prestar fiança em apolices da divida publica, pelo concessionario da loteria Agave Paranaense, para a venda franca da mesma loteria. — Declare si as apolices offercidas em garantia da fiança de que se trata são nominativas ou ao portador, exhibindo, no primeiro caso, certidão de se acharem as mesmas apolices livres e desembarçadas de quaesquer onus, e, no segundo, declarar a data do empréstimo, valor nominal de cada uma, sua numeração e quantos coupons se acham destacados.

Inquerito procedido no Thesouro Federal em março de 1899, sobre acusações dirigidas por fornecedores a empregados do mesmo Thesouro

REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

Sr. sub-director — Tendo chegado ao conhecimento dos abaixo assignados, em vista de declarações feitas pelos collegas da Pagadoria do Thesouro, Bernardo Hilarião Alves da Silva, Arthur Dias da Costa, Durval de Araujo Lima e José Rodrigues de Carvalho, de que diversos fornecedores, credores da Nação, vociferavam na Pagadoria affirmando terem sido processadas as suas contas de fornecimentos, mediante porcentagem paga a uma commandita instituida por empregados da Directoria de Contabilidade e sendo especificados entre os referidos fornecedores, os Srs. Francisco Vieira Agaves, que se lhe imposta a taxa de 10 % sobre o quantum de sua conta, apenas obteve a redução a 5 %, que allegou ter pago, com o fim de ser a mesma quantia repartida com os da commandita; Jeronymo Silva & Comp., a quem foi exigido 20 % e por isso desistiu do processo de sua conta, alias de pequena importancia; capitão José Machado que tambem foi compellido a pagar 20 % pelo que saiu indignado e declarando ir para a imprensa e affectando semelhante procedimento a todos os funcionarios que servem nesta Directoria, enxovalhando aquillo que procuramos manter bem alto, a nossa dignidade e honradez, vimos pedir-vos que vos digneis de determinar as necessarias providencias, afim de que os factos expostos sejam syndicados, para verificação do que houver de verdade e para a subsequente punição dos culpados.

Conscios da justiça que distingue o vosso caracter esperamos.

Justiça.

Capital Federal, na 2ª Sub-Directoriam de Contabilidade em 21 de março de 1899. — O 1º escripturario, Alvaro Moreira. — O 1º escripturario, Severiano R. da Fonseca Hermes. — O 2º escripturario, Belizario Pernambuco. — O 4º escripturario, José A. Corrêa. — O 2º escripturario, Cyriaco Antonio dos Santos e Silva. — O 2º escripturario, Francisco C. Leal. — O 4º escripturario, R. de C. Pereira Rego. — O 3º escripturario, Servulo Jacintho de Campos. — O 1º escripturario, Antenor Au-

gusto Corrêa. — O 1º escripturario, Carlos Eustaquio da Costa. — O 1º escripturario, Henrique Pereira da Rocha. — O 1º escripturario, Guilherme de Souza Reis Carvalho. — O 2º escripturario, Ricardo José da Silva Graça. — O 1º escripturario, A. A. X. Praga. — O 3º escripturario, João Luiz da Costa Oliveira Junior. — O 1º escripturario, Carlos Proença Gomes. — O 1º escripturario, Rodolpho da Costa Tinoco.

Ministerio da Marinha

Expediente de 16 de outubro de 1900

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, transmittindo os termos de obitos lavrados a bordo do paquete nacional *Humayla*, por occasião do fallecimento dos passageiros Joaquim Gomes Torres e João Corrêa Novo, em viagem no rio Madeira.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Rogando informação sobre o que occorre quanto ao pagamento de 2 25-2-4, reclamado por Dawes & Sons, de que tratou o aviso deste Ministerio n. 45, de 9 de janeiro do anno passado.

Solicitando providencias no sentido de serem pagas as folhas ns. 130 e 143, na importancia de 145\$, provenientes de despezas effectuadas por diversas repartições deste Ministerio.

— Ao Tribunal de Contas, devolvendo os processos das facturas da Imprensa Nacional e de Franklin Alvares, que acompanharam seu officio de 15 de setembro ultimo, afim de que tenha logar o competente registro.

— Ao chefe do Estado Maior General da Armada, declarando:

Que, para se resolver sobre o fornecimento de um fogão á Escola de Aprendiziz Marinhoiros da Bahia, torna-se necessario que a dita escola preste informações exactas acerca do tamanho e das demais condições a que deve satisfazer o alludido fogão;

Que pôde autorizar o commando da Escola de Aprendiziz Marinhoiros da Bahia a lançar mão de dous pães existentes no acervo do extinto Arsenal de Marinha do dito Estado para nelles serem içadas as travessas da roupa dos respectivos menores, providenciando aquelle commando sobre a carga a descarga de taes pães aos competentes responsaveis.

— Ao director do Hospital do Marinha da Capital Federal, declarando que o desconto de uma etapa, de que trata o aviso de 22 de setembro ultimo, não deve ser feito nos vencimentos dos medicos e pharmaceuticos embarcados, que alli estiverem destacados, porque esses já soffrem por bordo o competente desconto. — Communicou-se á Contadoria.

— A' Contadoria:

Autorizando a providenciar para que, nos termos da proposta que ora lhe é enviada, seja contractado com Franklin Alvares, pelo preço de 630 réis o litro, o fornecimento de 87.000 litros de oleo mineral, destinado ao abastecimento dos pharões da Republica, no proximo futuro exercicio. — Communicou-se á Carta Maritima.

— Transmittindo a factura de Haupter Bieln & Comp., na importancia de 34.400 francos, proveniente de 400 carabinas que lhes foram recommendados e autorizando a providenciar sobre o respectivo pagamento, logo que o Arsenal de Marinha informe haver recebido as ditas carabinas nas condições da proposta apresentada pela supra-dita firma.

— Ao Arsenal do Rio, transmittindo, já approvada, a minuta do termo relativo á occupação dos terrenos de marinha na parte sul da ilha das Cobras pela *The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, Limited*.

— A' capitania do Amazonas, restituindo, já assignadas, as contas dos machinistas mercantes de 4ª classe Luiz da França Coutinho e Manoel da Silva Duarte.

— A Capitania do Rio Grande do sul, transmittindo, já assignada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Emílio Henrique Adolpho Textar.

— A Capitania do Rio, declarando haver concedido a Mori Giadome, capitão do patacho *Maggiore Toselli*, seis mezes de licença para navegar na qualidade de piloto de navios mercantes, devendo, logo que expire esse prazo, prestar o competente exame.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, com tres quartas partes do respectivo ordenado, ao 2º official da Secretaria de Estado da Guerra Pradencio Cotegipé Milanez, para tratar de negocios de seu interesse onde lhe convier.

Expediente de 20 de outubro de 1900

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração papeis referentes ao facto de haverem o patrão do escaler da Fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro Manoel Pedro da Rocha e os remadores João Francisco Alves, José Francisco de Albuquerque, José Pereira Vianna, Carlos Martins de Vasconcellos e José Francisco Paes salvado, com grande esforço, na noite de 26 de julho ultimo, os naufragos Pacifico José Cyro, Carlos Ermelindo Menna, Estanislão Antonio Jacintho, Porfirio Augusto da Silva e Manoel Pereira Maia, que estavam prestes a afogar-se, por ter sobrado a embarcação em que se achavam.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Enviando, por ser o assumpto da competência do Ministerio a seu cargo, os papeis em que Joseph Maria dos Santos Roma, viúva do major do exército José Roma de Abreu Lima, pede licença para residir nesta Capital, pagando-se-lhe pelo Thesouro Federal o meio soldo que recebe pela Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Pedindo providencias para que :

Seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco o credito da quantia de 1:000\$, afim de occorrer ao pagamento de despesas relativas ao § 13 — Ajudas de custo — do actual exercicio. — Communique-se áquelle Delegacia.

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 158\$730, proveniente do valor de peças de fardamento vencidas e não recebidas em tempo opportuno, sendo : 89\$530 ao 2º sargento do 23º batalhão de infantaria Paulo Camerino Corrêa Leite, 42\$700 ao ex-soldado Eduardo Miguel dos Anjos e 26\$500 ao ex-soldado Manoel Bispo dos Santos.

— Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Mandando recolher-se ao Asylo dos Invalidos da Patria o sargento asylo addido ao 33º batalhão de infantaria Leonel Pereira de Alencar, conforme pede;

Nomeando fiscal do 1º batalhão de engenharia o major graduado do corpo de engenheiros Antonio José Dias de Oliveira;

Transferindo do 6º regimento de cavalaria para o 4º da mesma arma o tenente Argemiro Souto, deste para aquelle o tenente Joaquim Antonio de Azevedo, do 6º regimento de artilharia para o 1º batalhão de engenharia o 1º tenente Silvério Augusto de Azevedo e deste para aquelle regimento o 1º tenente José Maria da Silva Mesquita Junior.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, declarando que da carga feita ao capitão commandante da 1ª companhia de alumnos João Gêloa Rodrigues, pelo abono indevido de fardamento em 1898 a diversos alumnos da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, quando servia elle como commandante da 1ª companhia de alumnos desta

escola, deve ser deduzida além da quantia de 245\$330, de que trata o aviso de 16 de julho ultimo, a de 180\$480, importancia de um dolman de panno azul turqueza, um capote, um kepi com capa gáfnce, uma calca de panno garance e uma manta de lã, abonados ao alumno Victor Desiré Pujol, visto ter sido regular este abono.

— Ao intendente geral da guerra, mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que ás praças reformadas consideradas como recolhidas ao Asylo dos Invalidos da Patria e residindo nos Estados compete a etapa fixada para as praças asyloadas na importancia de 18\$, e não a que é marcada para as praças dos corpos das diversas guarnições.

— Ao director geral de engenharia, declarando que deve se aguardar o proximo vindouro exercicio para dar execução ás obras de esgotos no quartel do 7º batalhão de infantaria, visto não haver credito para tal fim no corrente exercicio.

— Ao director geral de saude, approvando a proposta que faz para que seja dispensado do serviço da guarnição de Corumbá o 2º cirurgião reformado do exército Dr. Dormevil José dos Santos Malhado, que, por falta de pessoal, tinha sido chamado ao serviço activo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de outubro de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitadas as seguintes providencias :

Para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 254:700\$ á Estrada de Ferro Mogyana, juros do 1º semestre do corrente anno, referentes á linha de Jaguára a Araguay (aviso n. 2.575);

Para que a Delegacia Fiscal em S. Paulo seja habilitada a pagar á Companhia Paulista de Vias Férreas a quantia de 200\$170 de passagens concedidas em 1898 (aviso n. 2.576);

Idem idem, idem, idem, idem, a de 105\$950 em 1897 (aviso n. 2.577);

Idem idem, idem, idem, idem, a de 648\$430 em 1895 (aviso n. 2.578);

Idem idem, idem, idem, idem, a de 144\$080 em 1896 (aviso n. 2.579).

Dia 27

Pagamento de 77\$130 a J. M. de Castro, de fornecimentos aos Correios, em setembro ultimo (aviso n. 2.611);

De 29\$499 a diversos, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.170, aviso n. 2.632);

De 5\$400 a Pacheco, Silva & Comp., idem idem, em agosto ultimo (aviso n. 2.603);

De 160\$ a A. J. Pereira de Barbedo, idem idem, em agosto ultimo (aviso n. 2.604);

De 28\$800 a Placido Teixeira & Comp., idem idem, em julho ultimo (aviso n. 2.605);

De 1:211\$380 a diversos, de passagens e transportes concedidos e fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em junho, agosto e setembro ultimos (requisitado por officio n. 9232, aviso n. 2.606);

De 2:846\$800 idem, idem idem, em julho e setembro ultimos (requisitado por officio n. 1.180, aviso n. 2.607);

De 4:688\$210 idem, de publicações e material fornecido á Repartição Geral dos Telegraphos, de abril a julho ultimos (requisitado por officio n. 1.089, aviso n. 2.608);

De 2:001\$ a Borlido, Moniz & Comp., fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 2.609);

De 137\$350 a diversos, idem idem, em julho e agosto ultimos (requisitado por officio n. 1.171, aviso n. 2.610);

De 9:200\$, a Luiz Macedo, idem idem, em julho ultimo (aviso n. 2.611);

De 26:357\$998, folha do pessoal tecnico empregado nos ultimos trabalhos de estudos da Estrada de Ferro de Catalão a Cuyabá, no anno de 1896 (aviso n. 2.612);

De 427\$500, indemnização á Imprensa Nacional, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno de 1899 (aviso n. 2.613).

— Providenciou-se para que fosse transferida para a Delegacia Fiscal no Maranhão, afim de occorrer, por meio de requisição do administrador dos Correios do mesmo Estado ao pagamento da ajuda de custo que cabe ao praticante Hieraclydes de Miranda Machado, renovoado da agencia de Santos para a administração do mesmo Estado, a quantia de 300\$ (aviso n. 2.614).

Requerimentos despachados

D. Francisca Luiza Rodrigues Mursa, pedindo os favores do montepio pelo fallecimento de seu filho Antonio Francisco Mursa, telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Rita da Silva Machado, fazendo identico pedido pelo fallecimento de seu marido, Amaro da Gama Machado, amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal. — Deferido.

Companhia Lloyd Brasileiro. — Compareça com urgencia na 1ª secção desta directoria, para sellar algumas contas.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidas :

As seguintes licenças, com os vencimentos da lei, aos telegraphistas da Repartição Geral dos Telegraphos, para tratamento de saude:

De 90 dias ao de 2ª classe Custodio de Almeida Gouvêa Filho;

De igual tempo ao de 4ª classe Valdemaro dos Santos Ferreira.

Garantia provisoria por tres annos, a Ernesto Gentilini, brasileiro, industrial, morador em Pelotas, pór seu proccurador Adolpho Bailly, brasileiro, agente de privilegios nesta Capital, para sua invenção de — Apparellho para produzir força util e continua.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 27 do corrente, prorogou-se por seis mezes, a licença de 60 dias, concedida pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, ao conductor de trem de 1ª classe da mesma estrada, Antonio Francisco de Oliveira Furtado, para tratar de sua saude.

Expediente de 27 de outubro de 1900

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar a Norton, Megaw & Comp., 32 centro do aço fundido para eixos de locomotivas.

— Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar o material constante da relação que acompanhou seu officio n. 1.034, de 17 do mez findo.

Requerimento despachado

Francisco Rangel de Azevedo Coutinho, pedindo de pacho para sua petição anterior. — Não ha que deferir.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção 3.ª — N. 17. — Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em França — Havre, 14 de agosto de 1900.
 Senhor ministro — Tenho a honra de passar ás vossas mãos os mappas do movimento commercial e marítimo entre o Brasil, o Havre e os portos sob a minha jurisdição, durante o segundo trimestre do corrente anno.
 Saude e fraternidade. — Dr. Pedro Sodré.
 Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Havre no 2º trimestre do anno de 1900

| ENTRADAS | | | | SAHIDAS | | | | | |
|-------------------|----|-----------|-----------|-----------------|-------------------|----|-----------|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES | N. | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO | EMBARCAÇÕES | N. | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR EXPORTADO |
| Brasileiros..... | — | — | — | — | Brasileiras..... | — | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 13 | 17.042 | 563 | 13.102.708 | Estrangeiras..... | 27 | 42.552 | 1.040 | 6.911.315 |
| Total..... | 13 | 17.042 | 563 | 13.102.708 | Total..... | 27 | 42.552 | 1.040 | 6.911.315 |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em França — Havre, 14 de agosto de 1900. — Dr. Pedro Sodré, consul geral.

N. 2 — Mappa, detalhado do movimento de navegação entre o Brazil e o Havre no 2º trimestre de 1900

| NACIONALIDADE | ENTRADAS | | | | | | EQUIPAGEM | PROCEDENCIAS | QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO | |
|-----------------|----------|------|---------|--------|-------|--------|-----------|---|---|---------|
| | a Vela | | a Vapor | | Total | | | | Kilogrammas | Francos |
| | N.º | Ton. | N.º | Ton. | N.º | Ton. | | | | |
| Brasileira..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| Franceza..... | — | — | 2 | 3 180 | 2 | 3.180 | 77 | Rio de Janeiro..... 2.023.065 Santos..... 624.750 Bahia..... 419.298 | 1.566.989 565.245 725.907 | |
| Ingleza..... | 1 | 158 | 9 | 11.300 | 10 | 11.458 | 411 | Rio de Janeiro..... 250.830 Pará..... 1.274.157 Mauós..... 260.851 Ceará..... 21.960 | 275.913 7.932.227 1.759.268 47.923 | |
| Portugueza..... | — | — | 1 | 2.404 | 1 | 2.404 | 75 | Ceará..... | 161.540 229.236 | |
| | 1 | 153 | 12 | 16.884 | 13 | 17.012 | 563 | | 5.012.471 13.102.708 | |

| NACIONALIDADE | SAHIDAS | | | | | | EQUIPAGEM | DESTINOS | QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO | |
|-----------------|---------|------|---------|--------|-------|--------|-----------|--|---|---------|
| | a Vela | | a Vapor | | Total | | | | Kilogrammas | Francos |
| | N.º | Ton. | N.º | Ton. | N.º | Ton. | | | | |
| Brasileira..... | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| Franceza..... | — | — | 8 | 10.695 | 8 | 10.695 | 275 | Pernambuco..... 286.632 Bahia..... 150.397 Rio de Janeiro..... 932.895 Santos..... 289.437 Pará..... — | 793.848 446.744 1.726.699 744.606 — | |
| Ingleza..... | — | — | 15 | 24.749 | 15 | 24.749 | 635 | Pará..... 786.866 Mauós..... 572.674 Ceará..... 63.602 Maranhão..... 58.151 Rio de Janeiro..... — | 1.838.797 656.329 187.642 147.699 — | |
| Allema..... | — | — | 4 | 7.108 | 4 | 7.108 | 130 | Cabedello..... 7.681 Maceió..... 13.121 Rio de Janeiro..... — Santos..... — Paraguá..... 35.253 Florianopolis..... 7.790 Rio Grande..... 150.271 | 11.859 37.337 — — 33.443 12.567 228.745 | |
| | — | — | 27 | 42 552 | 27 | 42.552 | 1.040 | | 3.354.770 6.911.315 | |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França. — Havre, 14 de agosto de 1900. — O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 3. — Quantidade dos generos exportados do porto do Havre para o Brazil durante o 2º trimestre de 1900

| GENEROS | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA |
|---|----------------|-----------------------|----------------------|
| Aguas mineraes..... | Kilogramma.. | Livre..... | 178.753 |
| Algodão..... | Idem..... | Idem..... | 101.890 |
| Armamento e munições..... | Idem..... | Idem..... | 21.597 |
| Brinquedos e artigos de Paris..... | Idem..... | Idem..... | 31.044 |
| Cabellos, pellos e pennas..... | Idem..... | Idem..... | 1.241 |
| Cachimbos, escovas, botões, etc..... | Idem..... | Idem..... | 36.444 |
| Carnes, peixes, materias oleo- sas..... | Idem..... | Idem..... | 36.371 |
| Chepcos para cabeça..... | Idem..... | Idem..... | 20.444 |
| Idem de sol e chuva..... | Idem..... | Idem..... | 15.190 |
| Cutelaria (obras de)..... | Idem..... | Idem..... | 662 |
| Ferro e aço..... | Idem..... | Idem..... | 466.022 |
| Frutas, legumes, cereaes, ba- tatas..... | Idem..... | Idem..... | 187.018 |
| Instrumentos e objectos ma- thematicos, physicos, chi- micos e opticos..... | Idem..... | Idem..... | 1.389 |
| Instrumentos de musica e suas pertencças..... | Idem..... | Idem..... | 49.123 |
| Louça e vidros..... | Idem..... | Idem..... | 146.518 |
| Lã..... | Idem..... | Idem..... | 33.990 |
| Linho e juta..... | Idem..... | Idem..... | 20.650 |
| Machinas, aparelhos, ferra- mentas..... | Idem..... | Idem..... | 157.225 |
| Madeira..... | Idem..... | Idem..... | 23.369 |
| Manteiga, queijo e leite..... | Idem..... | Idem..... | 539.123 |
| Materiaes e substancias de perfumarias, tintura, pin- tura etc..... | Idem..... | Idem..... | 156.921 |
| Metaes diversos..... | Idem..... | Idem..... | 104.498 |
| Ouro, prata, platina..... | Idem..... | Idem..... | 793 |
| Palha, esparto, materias fila- mentosas..... | Idem..... | Idem..... | 10.348 |
| Papel e suas applicações..... | Idem..... | Idem..... | 220.070 |
| Pedras e mineraes..... | Idem..... | Idem..... | 59.397 |
| Palles e couros..... | Idem..... | Idem..... | 82.931 |
| Productos chimicos e especia- lidades pharmaceuticas..... | Idem..... | Idem..... | 223.688 |
| Relojoaria (obras de)..... | Idem..... | Idem..... | 559 |
| Roupa feita..... | Idem..... | Idem..... | 4.847 |
| Seda..... | Idem..... | Idem..... | 3.399 |
| Sejeiro (obras de)..... | Idem..... | Idem..... | 2.060 |
| Sumos e succos vegetaes, vi- nhos, bebidas etc..... | Idem..... | Idem..... | 307.161 |
| Diversos artigos..... | Idem..... | Idem..... | 126.971 |
| Total..... | | | 3.351.770 |

Consulado geral dos E. U. do Brazil em França, Havre 14 de agosto de 1900. — O Consul Geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 4. — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil na praça do Havre durante o 2º trimestre de 1900

| GENEROS | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA Por 100 ks. | QUANTIDADE IMPORTADA | PREÇOS | | |
|----------------|----------------|-----------------------------------|----------------------|-------------|------------|------------|
| | | | | Abril | Maio | Junho |
| Algodão..... | Kilog. | Livre | 136.620 | 61/67 | 61/68 | 58/64 |
| Borracha..... | Idem | Idem | 972.000 | 6 1/4/113/4 | 61/4 111/2 | 51/2 101/2 |
| Café..... | Idem | 156 | 1.356.420 | 41/45 1/2 | 41/45 1/4 | 46/49 |
| Cacao..... | Idem | 101 | 201.263 | 90 | 90 | 90 |
| Chiffres..... | Idem | Livre | 39.875 | 35/80 | 35/80 | 35/80 |
| Cocos..... | Idem | Idem | 38.520 | 16/35 | 16/35 | 17/35 |
| Couros..... | Idem | Idem | 1.308.680 | 60/85 | 58/85 | 57/85 |
| Crinas..... | Idem | Idem | 2.640 | 90/110 | 90/110 | 100/120 |
| Cristaes..... | Idem | Idem | 3.720 | 4 1/2 | 4 1/2 | 4 |
| Fumo..... | Idem | Monopolio do Governo | 285.218 | — | — | — |
| Glycerina..... | Idem | 4 3/4 | 38.000 | 95 | 95 | 95 |
| Jacaranda..... | Idem | Livre | 507.950 | 9/25 | 9/25 | 9/25 |
| Ossos..... | Idem | Idem | 60.000 | 8/22 1/2 | 8/22 1/2 | 8/22 1/2 |
| Pissava..... | Idem | Livre | 32.886 | 90/105 | 90/105 | 10/105 |
| Tapioca..... | Idem | 11 Prc. | 3.180 | 62 1/2 | 62 1/2 | 62 1/2 |
| Diversos..... | Idem | — | 11.439 | — | — | — |
| Total..... | Idem | — | 5.042.471 | | | |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França — Havre, 14 de agosto de 1900. — O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 5. — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações do mercado do Havre correspondente ao 2º trimestre de 1900.

| CAMBIOS | | | |
|---------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| DESTINOS | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| Sob o Brasil..... | — | — | — |
| » a Inglaterra..... | 25.20 à 25.22 | 25.16 à 25.18 1/2 | 25.14 à 25.18 |
| » a Allemanhã..... | 121 1/2 | 121 | 121 1/2 |
| » a Hollanda..... | 206 1/2 | 206 1/2 | 205 1/2 à 206 |
| » a Nova-York..... | 514 à 515 | 514 1/2 | 515 |
| » a Austria..... | 202 1/2 | 202 3/4 à 202 1/2 | 202 1/2 à 202 3/4 |
| » a Russia..... | 262 1/2 | 262 | 262 1/2 |
| » a Italia..... | 6 1/2 % | 6 % | 6 1/2 % |
| » a Portugal..... | 383 | 380 | 385 |

| TAXA DE DESCONTOS | | | |
|----------------------|---------|---------|---------|
| ORIGEM | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| Banco de França..... | 3 1/2 % | 3 1/2 % | 3 % |
| » da Inglaterra..... | 4 % | 4 % | 4 % |
| » a Allemanhã..... | 5 % | 5 1/2 % | 5 1/2 % |
| » a Hollanda..... | 3 1/2 % | 3 1/2 % | 3 1/2 % |
| » a Suissa..... | 5 % | 5 1/2 % | 5 1/2 % |
| » a Austria..... | 4 1/2 % | 4 1/2 % | 4 1/2 % |
| » a Russia..... | 5 1/2 % | 5 1/2 % | 5 1/2 % |
| » a Italia..... | 5 - | 5 % | 5 % |
| » a Hespanha..... | - | - | - |
| » de Portugal..... | 6 % | 6 % | 6 % |

| PREÇO DO FRETE | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| DESTINOS | ABRIL | MAIO | JUNHO |
| Rio de Janeiro..... | 30 à 45 e 10 % | 30 à 45 e 10 % | 30 à 45 e 10 % |
| Pernambuco, Bahia e Maceió..... | 35 » 45 » 10 % | 35 » 45 » 10 % | 35 » 45 » 10 % |
| Pará e Maranhão..... | 25 » 50 » 10 % | 25 » 50 » 10 % | 25 » 50 » 10 % |
| Manãos..... | 35 » 60 » 10 % | 35 » 60 » 10 % | 35 » 60 » 10 % |
| Ceará e Santos..... | 35 » 80 » 10 % | 35 » 60 » 10 % | 35 » 60 » 10 % |

Consulado Geral do Brazil em França, Havre, 14 de agosto de 1900. — O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 6. — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e Cherburgo no 2º trimestre do anno de 1900

| ENTRADAS | | | |
|-------------------|----|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES | N. | TONELADAS | VALOR IMPORTADO |
| Brasileiras..... | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 10 | 29.511 | 1.002 |
| Total..... | 10 | 29.511 | 1.002 |

| SAÍDAS | | | |
|-------------------|----|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES | N. | TONELADAS | VALOR EXPORTADO |
| Brasileiras..... | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 10 | 26.140 | 896 |
| Total..... | 10 | 26.140 | 896 |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em França, Havre, 14 de agosto de 1900. — O consul geral, Dr. Pedro Sodré.

N. 7 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e Nantse no 2º trimestre do anno de 1900

| ENTRADAS | | | | |
|-------------------|----|-----------|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES | N. | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO |
| Brasileiras..... | — | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 1 | 391 | 13 | 350.000 |
| Total..... | 1 | 391 | 13 | 350.000 |

| SAHIDAS | | | | |
|-------------------|----|-----------|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES | N. | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR EXPORTADO |
| Brasileiras..... | — | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 2 | 746 | 26 | 127.065 |
| Total..... | 2 | 746 | 26 | 127.065 |

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em França, Havre, 11 de agosto de 1900. — O consul geral Dr. Pedro Sodré.

3ª Secção — N. 3 — Consulado dos Estados Unidos do Brasil — Londres, 21 de Agosto de 1900.

Sr. Ministro — Os quatro mapps inclusos referem-se ao movimento commercial e de navegação entre os portos deste districto consular e o Brasil no 2º quartel do corrente anno.

Do quadro n. 1 consta a entrada de uma embarcação estrangeira em lastro que se emprega no serviço de reparação do cabo submarino e á sahida de 12, tambem estrangeiras com 19.986 toneladas, 399 pessoas de equipagem e carregamento no valor de £ 98.863.

O quadro n. 2 refere a exportação sómente pelo porto de Londres, porque das mercadorias mandadas pelas estradas de ferro para outras sahidias não posso ter conhecimento.

Entre os productos exportados consta o arroz no valor de £ 522. O linho attingio a somma de £ 12.026. O total da exportação foi de £ 93.823 contra 83.723 no trimestre anterior, dahi uma differença para mais de £ 10.100.

O mappa n. 3 trata do carvão exportado pelo porto de Hull. O preço deste artigo, em consequencia da grande procura motivada por operações de guerra, tem augmentado consideravelmente; o de n. 4 mostra o preço dos fretes por vapores na praça de Londres.

A borracha que representa para os nossos Estados do extremo norte o seu maior producto de exportação, parece que dentro em pouco terá de enfrentar com séria concurrencia da Africa. O Estado Livre do Congo tem feito nestes ultimos annos grande progresso na producção de cautchou, de modo que o commercio desse artigo, em 1887, importou em £ 5.000 e já o anno passado subio á somma de £ 1.124.000!

Em Guatemala foram augmentados os direitos de exportação do café a 6 dollars papel por quintal.

São estas, Sr. Ministro, as informações que vos posso prestar sobre as nossas transacções commerciaes e como as duas ultimas noticias interessam aos exportadores de nossos principaes productos, julguei de utilidade mencional-as.

Saude e fraternidade. — Francisco Alves Vieira.

Ao Sr. Dr. Olyntho de Magalhães, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull, durante o 2º quartel de 1900

| ENTRADAS | | | | |
|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------------|
| EMBARCAÇÕES | QUANTIDADE | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR IMPORTADO |
| Brasileiras..... | — | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 1 | 2.931 | 130 | Em lastro |

SAHIDAS

| EMBARCAÇÕES | QUANTIDADE | TONELADAS | EQUIPAGEM | VALOR EXPORTADO |
|-------------------|------------|-----------|-----------|-----------------|
| Brasileiras..... | — | — | — | — |
| Estrangeiras..... | 12 | 19.986 | 399 | £ 98.863 |

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres, aos 15 de Agosto de 1900. — F. Alves Vieira, Consul Geral.

N. 2. — Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brasil durante o segundo quartel de 1900

| GENEROS | VALORES | | | VALOR TOTAL DURANTE O TRIMESTRE |
|--|---------|--------|--------|---------------------------------|
| | abril | maio | junho | |
| Bebidas alcoolicas : | | | | |
| Espiritos..... | 23 | 89 | 179 | 291 |
| Vinhos..... | 161 | 16 | 62 | 239 |
| Cerveja..... | | | | |
| Couros preparados e manufacturados : | | | | |
| Calçado..... | | | | |
| Diversos..... | 713 | 801 | 947 | 2.461 |
| Carvão..... | | | | |
| Chapéos..... | | | | |
| Cimento..... | 539 | 994 | 353 | 1.886 |
| Comestiveis : | | | | |
| Arroz..... | 216 | 125 | 181 | 522 |
| Chá..... | 319 | 292 | 153 | 764 |
| Manteiga..... | | | | |
| Presuntos..... | 65 | 204 | 155 | 424 |
| Diversos..... | 426 | 1.058 | 814 | 2.295 |
| Charutos e fumos..... | | 55 | 8 | 63 |
| Drogas, e medicamentos..... | 911 | 2.011 | 1.682 | 4.604 |
| Ferragens e Cutelaria..... | 1.292 | 1.827 | 1.577 | 4.696 |
| Louça, Barro e Vidros..... | 254 | 158 | 399 | 814 |
| Manufaturas de : | | | | |
| Algodão..... | 52 | | 12 | 64 |
| Borracha..... | 167 | 38 | 258 | 463 |
| Lã..... | | 14 | 1 | 15 |
| Linho..... | 2.705 | 9.227 | 91 | 12.026 |
| Seda..... | 50 | | | 50 |
| Mixtas..... | | | | |
| Metaes..... | 3.069 | 2.789 | 633 | 6.491 |
| Materiaes para estradas de ferro, telegraph etc..... | 1.804 | | 1.940 | 3.744 |
| Machinas e Instrumentos diversos..... | 1.533 | 865 | 640 | 3.038 |
| Mobilia..... | | | | |
| Oleos, cera e graxa..... | 1.813 | 2.592 | 1.677 | 6.082 |
| Papel e suas applicações..... | 245 | 559 | 1.018 | 1.813 |
| Perfumaria e sabão..... | 762 | 610 | 119 | 1.491 |
| Polvora, Dynamita, Chumbo de munição..... | | | | |
| Salitre..... | 359 | 232 | 248 | 839 |
| Tapetes, Esteiras, e Oleados..... | 20 | 13 | 172 | 205 |
| Tintas diversas..... | 666 | 491 | 131 | 1.288 |
| Mercadorias diversas..... | 8.226 | 8.240 | 20.639 | 37.155 |
| Total..... £ | 26.390 | 33.291 | 34.112 | 93.823 |

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres, aos 15 de Agosto de 1900 — F. Alves Vieira, Consul geral.

N. 3 — Preços correntes e quantidade de generos exportados para o Brasil do porto de Hull, durante o 2º quartel de 1900

| GENEROS | PESO OU MEDIDA | DIREITOS DE ALFANDEGA | QUANTIDADE EXPORTADA | PREÇOS | | |
|-------------|----------------|-----------------------|----------------------|-----------|------|-------|
| | | | | abril | maio | junho |
| Carvão..... | Toneladas.. | Livre..... | 7.018 | Hull..... | — | — |

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres, 15 de agosto de 1900. — F. Alves Vieira, Consul Geral.

N. 4 — Quadro do preço de fretes na praça de Londres, correspondente ao 2º quartel de 1900

FRETE DA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

| DESTINO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---------------------|-------|------|-------|
| Rio de Janeiro..... | 14 / | 14 / | 14 / |
| Bahia..... | 15 / | 15 / | 15 / |
| Santos..... | 14 / | 14 / | 14 / |

Consulado da Republica dos Estados Unidos do Brasil em Londres, 15 de agosto de 1900.—F. Alves Vieira, Consul Geral.

SEÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

65ª SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO DE 1900

Presidência do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Bernardino Ferreira, H. do Espírito Santo, Américo Lobo, Ribeiro de Almeida, Manoel Multinho e André Cavalcante.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Pindahiba de Mattos, João Barbalho, João Pedro e Lucio de Menlloça com causa participada e G. de Carvalho em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.434 — Minas Geraes — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira; paciente, Ricardo José Borges. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.435 — S. Paulo — Relator, o Sr. H. do Espírito Santo; paciente, Olympio Leme Cavalheiro. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 1.436 — Capital Federal — Relator, o Sr. Américo Lobo; pacientes, Custódio José de Andrade e outros. — Foi concedida a ordem de habeas-corpus para comparecimento dos pacientes na próxima sessão, prestados pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal os necessários esclarecimentos acompanhados de cópia do auto de prisão em flagrante e informação sobre o estado do processo, unanimemente.

Appellação civil

N. 518 — Capital Federal — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, Manoel Jesuino Netto; appellada, a União Federal. — Como preliminar, tendo-se por não prescripto o direito do appellante á acção intentada, unanimemente, julgou-se improcedente a mesma acção, contra os votos dos Srs. B. de Pereira Franco e Piza e Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 375 — Minas Geraes — Aggravante, V. Corezzi Callezi; aggravado, o juiz seccional do Estado de Minas Geraes. — Em substituição ao Sr. ministro Manoel Multinho.

N. 377 — Ceará — Aggravante, o engenheiro civil Alfredo Novis, arrendatario da Estrada de Ferro de Baturité; aggravados, Alvaro Mendes & Comp. — Ao Sr. ministro André Cavalcanti. Em substituição ao Sr. ministro Manoel Multinho.

Homologação de sentença

N. 283 — Capital Federal — Requerente, Antonio de Almeida, na qualidade de tutor do menor Affonso, herdeiro de José Almeida Pinto. — Ao Sr. ministro João Pedro.

Recurso extraordinario

N. 235 — Amazonas — Recorrente, João Rodrigues Branco; recorridos, Araujo Rosa & Irmão. — Ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Appellações civis

N. 644 — Capital Federal — Appellante, a União Federal — Appellados, Eduardo Martins & Comp. — Ao Sr. ministro B. de Pereira Franco.

N. 645 — Rio Grande do Sul — Appellante, o juiz; appellado, Christiano Manoel. — Ao Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 646 — Capital Federal — Embargante, C. Castello Branco; embargados, A. Thum & Comp. — Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 469 — Capital Federal — Appellante, a União Federal; appellada, a Companhia Colonizadora Industrial. — D. em substituição ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 605 — Parahyba — Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Santos Gomes & Comp., em liquidação e outros. — D. em substituição ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 647 — Paraná — Embargante, a Fazenda Nacional; embargado, o coronel Domingos A. da Cunha. — Ao Sr. ministro H. do Espírito Santo.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 87 — Ao Sr. Américo Lobo.

Recurso extraordinario

N. 228 — Ao Sr. B. de Pereira Franco.

COM DIA

Appellações crimes

N. 83 — Relator, o Sr. B. de Pereira Franco.

N. 84 — Relator, o Sr. Piza e Almeida.

Homologação

N. 259 — Relator, o Sr. João Barbalho.

Revisão crime

N. 454 — Relator, o Sr. Macedo Soares.

Appellações

N. 553 — Relator, o Sr. João Barbalho.

N. 636 — Relator, o Sr. Bernardino Ferreira.

Levantou-se a sessão á 1 1/2 hora da tarde. — O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Côrte do Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 26 DE OUTUBRO DE 1900

Presidente, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Estave presente o Sr. desembargador Villaboa procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 531 — Primeiro appellante, Villela dos Santos; segunda appellante, a Fazenda Municipal; appellados, os mesmos; relator, o Sr.

desembargador Dias Lima. — Negaram provimento á ambas as appellações, contra os votos dos Srs. desembargadores Dias Lima, relator, Miranda Ribeiro, que davam quanto á do primeiro appellante e negavam á do segundo appellante. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 546 — Appellante, Laurindo Epiphânio de Miranda; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro. — Negaram provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações crimes

Ns. 558 e 564 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 563 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 549 e 557 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 548, 552, 556 e 566 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações civis

Ns. 1.922 e 2.009 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.806, 1.942, 2.139 e 2.144 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.562 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 2.121 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.029 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Embargos remettidos

N. 2.175 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

CAUSA COM DIA

N. 544.

Accórdão publicado

N. 543.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações civis

N. 2.252 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Vicente Machado e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 2.236 — Appellante, Antonio Joaquim Netto dos Reis; appellada, D. Anna Rosa Leal Netto dos Reis. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.242 — Appellantes, Emmanuel Sanson Chamelin e sua mulher; appellados, Dr. Alfredo Varella e sua mulher e outros. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Appellação commercial

N. 2.231 — Appellante, Visconde de Guahy; appellado, Banco Rural e Hypothecario do Brazil. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda. (Nova distribuição).

N. 2.116 — Primeiros appellantes, William Hector e outros; segundos appellantes, William Roberts Lutz; appellados, os syndicos da Companhia Cervejaria Bavaria. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.841 — Appellantes, Antonio Joaquim Ferreira Junior e sua mulher; appellados, Alexandre Leslie e sua mulher. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 2.191 — Appellantes, Taves & Comp., appellado, J. M. Camanho. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

O EXTERIOR

ARGENTINA

Com uma assistência calculada em cerca de 3.000 pessoas, entre as quaes 1.820 se nhoras, realizou-se ante-hontem, no Theatro da Opera, o espectáculo de gala, promovido pela commissão de senhoras, chefiada pela Sra. D. Lucrecia Guenico Ramos Mejia, em honra do Sr. Dr. Campos Salles.

Desde o Palacio Devoto até a porta do theatro, recebeu o Sr. Presidente da Republica as mesmas demonstrações de apreço do povo argentino que não se cansa de testemunhar a S. Ex. a consideração, sympathia e estina de que se tornou credor para com a nação que se orgulha em victorial-o.

A's 9 horas da noite chegou o Sr. Dr. Campos Salles ao theatro, sendo recebido na entrada do vestibulo pelos Srs. general Julio Roca; Dr. Emilio Berduc, Ministro da Fazenda; Dr. Amancio Alcorta, Ministro das Relações Exteriores; Dr. Oswaldo Magnasco, Ministro da Instrução; almirante Martin Rivadavia, Ministro da Marinha; Dr. Emilio Civit, Ministro das Obras Publicas; general Pablo Ricchieri, Ministro da Guerra e altos funcionarios civis e militares.

Nessa occasião ainda, foi S. Ex. aclamado pelas pessoas que enchiam litteralmente o vestibulo, tornando quasi impossivel o accesso ao interior do edificio.

Acompanhado de seu ajudante de pessoa, o Sr. general Ignacio Garmentia, do Sr. Dr. Thomaz Cochrane, do capitão de mar e guerra José Pedro Alves de Barros e das demais pessoas que o haviam recebido, subiu o Sr. Dr. Campos Salles a primeira ordem de camarotes, luxuosamente forrados de veludo encarnado.

Ap apparecer o Sr. Dr. Campos Salles no seu camarote, onde tomaram lugar o Sr. general Julio Roca e todo o ministerio, os Srs. Senadores Quintino Bocayuva, Bernardino de Campos e Pinheiro Machado, almirante Pinto da Luz e Dr. Serzedello Correa, foi S. Ex. alvo de uma manifestação tal que somente depois de 10 minutos se pôde ouvir a orchestra, que executava, um após outro, os hymnos brazileiro e argentino.

Considerada a mais importante de quantas manifestações tem o Sr. Presidente da Republica recebido em Buenos Aires, por isso que a ella associaram-se todas as senhoras presentes, foi tambem a nota que mais profundamente vibrou no coração de S. Ex. como brazileiro e como chefe da nação que era tão sinceramente glorificado.

A'sahida, foi ainda o Sr. Dr. Campos Salles entusiasticamente aclamado pelo povo que se apinhava nas immediações do theatro.

—Constava hontem em Buenos Aires que o Sr. general Julio Roca envidaria todos os esforços no sentido de retardar a partida do Sr. Dr. Campos Salles e da sua comitiva até o dia 4 do mez vindouro.

—Commentando hontem os discursos proferidos pelo Srs. Dr. Campos Salles e general Julio Roca, por occasião do banquete na Casa Posada, diz *La Nación* que uma e outra peçoratoria estão infundidas dessas nobres aspirações que a civilização e solidariedade de destinos impoem ás relações internacionaes, debaixo dos principios que vinculam e identificam todos os povos pelas reciprocidades do interesse, pelo culto do direito e da justiça universal.

El Pais estampou as photogravuras dos edificios do Conselho Municipal e da Secretaria da Industria do Rio de Janeiro e o retrato do tenente Arthur Echebarne, lembrando o acto de bravura que o mesmo tenente praticou, auxiliando a salvação dos marinheiros da lancha em que se deu a explosão, por occasião dos festejos realizados no Rio de Janeiro em honra do presidente Julio Roca.

La Prensa encheu seis columnas com descrições das festas de hontem e estampou a photogravura da avenida Mayo por occasião da passagem do prestito presidencial.

— Continuam a ser alvo de todas as atenções os representantes da marinha e das academias brazileiras.

Tem sido extraordinario o numero de pessoas que tem visitado o *Riachuelo*.

No Centro Naval realizou-se ante-hontem o banquete que aos officiaes da esquadra brazileira offereceu o Sr. capitão de navio Eduardo O' Connor.

FRANÇA

Diz o jornal *Le Nouvelliste*, de Lyon, que em poder de um operario electricista, preso em Orange, haviam sido encontrados documentos que provam a existencia de um projecto anarchista contra a vida do Sr. Emile Loubet.

Submettido a rigoroso interrogatorio, diz aquelle jornal, confessou o preso todo o plano do assassinato do Presidente da Republica Franceza.

INGLATERRA

O *Standard* publicou um telegramma, annunciando que os achantis rebeldes, dispersados no mez passado, concentram-se novamente em Bechin.

— Segundo telegramma publicado pelo *Daily Mail*, recebido de Petersburgo, o imperador Kouang-Su pediu, por telegramma, ao czar Nicolau que tomasse sob a sua protecção toda a região da Manchuria chinesa.

OS ESTADOS

CEARA

O acto do Governo, autorizando a iniciação e continuação de obras nesse Estado, com o intuito de fornecer trabalho aos necessitados, foi alli recebido com geral contentamento.

— Foi organizada a chapa de candidatos que o partido republicano do Estado apresenta á proxima eleição estadual, que está marcada para o dia 3 de dezembro.

RIO DE JANEIRO

Tem sido objecto de serios commentarios a emenda apresentada na assembléa no Estado ao projecto de reforma de diversas repartições, passando as attribuições dos juizes municipaes para os juizes de direito.

Tal emenda affirma-se que offende a direitos adquiridos pelos juizes vitalicios. O pessoal do foro vai representar ao presidente do Estado.

S. PAULO

Affirma-se que vai reaparecer *Nação*, folha diurna que já foi publicado na cidade de S. Paulo.

— O Sr. Dr. Rodrigues Alves promulgou decretos, autorizando a despende 250:000\$ com a construcção do quartel de policia em Santos, e creando um premio para os productos da agricultura.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 26 de outubro de 1900—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Viveiros de Castro—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpho Padilla e Alonzo de Almeida e o sub-director Dr. Francisco Ferreira da Silva Maciado, no exercicio interino do cargo de director, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpho Padilla:

Processos:

De tomada de contas:

Do cirurgião de 5ª classe da armada Dr. Eduardo João Baptista Gaillard, relativas aos periodos de 31 de agosto de 1898 a 6 de janeiro de 1899, quando serviu no vapor de guerra *Carlos Gomes*, e de 1 de fevereiro a 6 de agosto desse anno, na canhoneira *Guarany*;

Do ex-collector do municipio de Casa Branca, no Estado de S. Paulo, Thomaz de Aquino Nogueira de Queiroz, referentes ao periodo de sua gestão, de 1 de janeiro de 1891 a 10 de novembro de 1894;

Do ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, Dr. Cleophano de Meirelles, de 17 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente anno, em que exerceu o referido cargo;

Do ex-collector do municipio do Rio Novo, no Estado de Minas Geraes, José Antunes de Magalhães, de 16 de fevereiro a 19 de outubro de 1887 e de 24 de dezembro desse anno a 2 de março de 1889, e do Sr. João Nepomuceno, no mesmo Estado, Joaquim Braz de Mendonça, de 20 de outubro a 23 de dezembro de 1887, em que exerceu interinamente o cargo de collecter daquelle municipio, no impedimento do funcionario effectivo.

O tribunal mandou lavar accordão, declarando quites os mencionados responsaveis, e autorizando o levantamento das fianças prestadas pelo dito ex-thesoureiro e pelos ex-collectores Thomaz de Aquino Nogueira de Queiroz e José Antunes de Magalhães.

Do commissario de 5ª classe Alfredo Rodrigues Teixeira, de 16 de junho de 1898 a 5 de janeiro de 1899, em que serviu na Enfermaria de Beribericos em Copacabana;

Do ex-curador dos bens de defuntos e ausentes, na 1ª e 2ª pretorias do Districto Federal, Dr. Lydio Mariano de Albuquerque.

O tribunal fixou em 23445 o alcance encontrado nas contas daquelle commissario, e na importancia de 53:992\$386 o do referido ex-curador, além do valor de 13 libras sterlingas, 325 libras, 24 moedas de prata diversas e 12 de cobre, joias que não soffreram avaliação, moveis nas mesmas condições, um bota e petrechos, uma armação, utensilios e generos de uma casa commercial, o condemnou-os ao pagamento de taes alcances no prazo de 30 dias, lavrando-se neste sentido o competente accordão.

Do commissario de 5ª classe Felisberto Domingues Lopes Junior, de 11 de fevereiro de 1898 a 31 de janeiro do corrente anno, em que serviu a bordo do vapor *Commandante Freitas*. O tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de intimar-se o responsavel, nos termos do art. 195 do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896; ficando sem effeito o despacho da sessão de 19 do corrente, fixando tal alcance em 1\$054.

Foi approved a redacção dos accordões lavrados nos processos de tomada de contas julgadas na sessão ordinaria anterior: do commissario da armada Antonio Fernandes do Oliveira e do fiel Izidoro José Vieira, mandando expdir-lhes quitação; do ex-agente encarregado da arrecadação das rendas federacs no municipio de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, José Henriques Trigueiro Sobrinho, do ex-collector da cidade da Feira de Sant'Anna, no Estado da Bahia, Antonio Fernandes da Silva Bastos, do ex-commandante da 4ª companhia do corpo de bombeiros, capitão Francisco Xavier Pereira Caldas, e do ex-escrivão da collectoria da Villa do Rosario, no Estado de Soritiba, Polisarico José da Cruz Maia, e considerando-os quites e autorizando o levantamento das fianças prestadas.

—Relatados pelo Sr. Alonso de Almeida: Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 51, de 22 de setembro proximo findo, consultando sobre a abertura do credito especial de 508\$600, para pagamento das contas de que trata o aviso n. 816, de 6 de abril do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, e referentes a despesas com a recepção do Sr. Presidente da Republica Argentina. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto.

Officio n. 11, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, de 5 do corrente, remetendo a cópia do contracto celebrado com Matheus Alves da Cruz Rocha, para a execução de obras no edificio da mesma delegacia. — O tribunal determinou que seja registrado o contracto.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 25 de setembro proximo findo, 15 e 16 do corrente, referentes á concessão dos creditos:

De 300\$, á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Rio Grande do Norte, e de 150\$ á da Bahia, por conta da verba 22ª, para pagamento de ajuda do custo de preparos de viagem e despesas do primeiro estabelecimento ao continuo da extincta Thesouraria de Fazenda daquelle Estado José Galdino Freire do Albuquerque, nomeado para identico logar na Delegacia Fiscal da Bahia;

De 628\$979, á Delegacia Fiscal das Alagoas, pela verba 31ª, para occorrer á despesa com a restituição de impostos a que tem direito o bacharel Petronillo de Souza Cruz Oliveira;

De 6:000\$, á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta da verba 17ª, afim de atender a despesas com a arrecadação de rendas da União;

De 17:703\$894, á Delegacia Fiscal no Pará pelo credito a que se refere o decreto n. 3.788, de 5 do corrente, para pagamento dos vencimentos que competem a tres feis de armazem da alfandega desse Estado;

De 3 deste mez, sobre a concessão, por conta do credito aberto pelo decreto n. 3.502, de 21 de novembro de 1899, do de 166\$532 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, afim de occorrer ao pagamento da divida de exercicio findo, do igual importancia, de que é credor o Dr. Manoel de Assis Souza, proveniente de gratificação adicional que deixou de receber como lente da Faculdade de Medicina daquelle Estado;

De 10, 16 e 17, relativos á concessão dos seguintes creditos, pela verba 32ª, para pagamento de dividas de exercicios findos:

De 6:15\$375, á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso;

De 3:534\$, á Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba;

De 25\$333, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

—Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Mercedes Drummond Mendonça de Figueiredo, viuva do agente de 1ª classe de Estrada de Ferro Central do Brazil Miguel Antonio de Araujo Figueiredo, na importancia annual de 638\$, e ás suas fillas Dalila, Judith, Laura, Estella, Edith e Mercedes, na de 105\$500 a cada uma;

A D. Maria Josephina Marcello, viuva do finado 2º escripturario aposentado, da Contadoria da Marinha Alvaro Antunes Marcello, na importancia annual de 1:200\$000.

O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das ditas pensões.

De meio soldo, a D. Brandina Velloso Oliveira, viuva do machinista de 4ª classe da armada 2º tenente Alberto Ferreira de Oliveira, na importancia mensal de 67\$200.

De aposentadoria, ao official de descarga extinto da Alfandega de Maceió, no Estado das Alagoas, Lucio Julio da Costa, com o vencimento annual de 780\$814, relativo a 29 annos, tres mezes e 11 dias de serviço publico.

Montepio civil, apostilla lançada no titulo da menor Zaida, filha do agente do correio de Paranaguá, Estado do Paraná, Arthur de Siqueira Pereira Alves, para a percepção de mais 400\$ annuaes, pela reversão da pensão que deixa de ser abonada á viuva do dito funcionario D. Joaquina Corrêa Pereira Alves, por haver contrahido segundas nupcias.

Meio soldo, apostilla feita no titulo de D. Capitulina Amelia Sarmento de Aguiar, viuva do 1º cirurgião reformado do Corpo do Saude do Exercito Dr. Pedro Delphino de Aguiar, para o abono mensal de 75\$, a que tem direito, nos termos do decreto n. 1.232 E, de 31 de dezembro de 1890, em vez do de 21\$ como declara o titulo. — O tribunal, attendendo a que foram observadas nos processos as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata, e devidamente feitas as referidas apostillas, e mandou registrar a despesa, na forma dos pareceres.

Processos de concessão:

De montepio civil.

A D. Maria Macionilia Cajado, viuva do conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco Manoel Rodrigues Cajado, e a seus filhos Armando, Americo, Antonio, Virginia, Veridiana e Almeirinda. — O tribunal converteu novamente o julgamento em diligencia, afim de tornar a requisitar informação sobre a data em que o contribuinte teve conhecimento da ordem n. 24 da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 18 de maio de 1893, que o autorizava a continuar o pagamento das contribuições do montepio depois de exonerado daquelle cargo, visto não satisfazer a que foi prestada, acerca do assumpto, pela Directoria Geral da Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio n. 196, de 21 de setembro ultimo.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.516, 1.520, 1.523, 1.525, 1.527, 1.529 e 1.552, de 17 e 18 do corrente, relativos á concessão dos creditos:

De £ 150—0—0, ou 3:510\$203, á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despesas da verba—Armamento;

De 2:173\$440, á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado da Parahyba, para as da verba—Eventuaes;

De 165\$920, á do Maranhão, para as das verbas—Companhia de invalidos—e—Munições de bocca;

De 357\$, á do Paraná; de 464\$600, á da Bahia; de 170\$800, á do Ceará, para as das mesmas verbas;

De 15:000\$, á do Rio Grande do Sul, para as da verba 14ª—Força naval—de 2:451\$400, á de Pernambuco, para as da 21ª—Munições de bocca—e de 918\$548, á de Santa Catharina, para as da 27ª—Eventuaes.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos alludidos creditos.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 31, de 15 deste mez, prestando, em resposta ao officio n. 37 do tribunal, de 29 de setembro proximo findo, os esclarecimentos pedidos no mesmo officio, relativamente ás datas da entrega de diversos artigos de fardamento a que se refere o contracto feito pela Intendencia Geral da Guerra com Arens Irmãos, A. Ferreira Neves & Comp., Azevedo Alves & Irmãos e Vicente da Cunha Guimarães, cuja cópia vem anexa ao officio n. 689 da Contadoria Geral da Guerra, de 12 do citado mez de setembro;

N. 33, de 17, em resposta ao officio n. 30 do tribunal, de 6, e declarando que deve vigorar no corrente anno financeiro o contracto, que vem junto por cópia ao officio

n. 703, da Contadoria Geral da Guerra, do 21 de setembro proximo passado, effectuado pela Intendencia Geral da Guerra, em 29 do agosto anterior, com Vicente da Cunha Guimarães, A. Ferreira Neves & Comp., e outros, para o fornecimento de diversos artigos de fardamento á mesma intendencia.

O tribunal mandou dar registro aos ditos contractos e officiar ao Ministerio no sentido de providenciar afim de que os contractos desta natureza mencionem o prazo para a entrega dos artigos contractados.

N. 32, de 16, com a cópia authentica do decreto n. 3.796, de 11, que abre o credito de 194\$875, para occorrer ao pagamento da gratificação de engajado que competo ao ex-1º sargento do corpo de operarios militares do Arsenal de Guerra desta Capital Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira. — O tribunal ordenou o respectivo registro.

N. 665, de 17, pedindo que, no Thesouro Federal, seja pago um saque do Consulado Geral do Brazil em Montevidéo a favor do Banco Italiano del Uruguay, na importancia de 111\$660, proveniente de despesas de frete e embarque de 10 volumes com medicamentos destinados á colonia militar do Alto Uruguay, sendo levada a despesa á conta das consignações ns. 32 e 34 da verba 16ª «Material». — O tribunal fez registrar a dita importancia como credito distribuido ao Thesouro Federal.

Ns. 648, 658, 666 e 671, de 15, 16, 18 e 19, sobre a concessão dos creditos:

De 4:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, para despesas da consignação n. 34 da verba 16 «Material»;

De 47:520\$, á do Rio Grande do Sul, para as da consignação n. 31 da dita verba;

De 6:330\$, á mesma delegacia, para as do pessoal da verba 12ª «Classes inactivas»;

De 621\$66\$, também á referida delegacia, para as da verba 15ª «Obras Militares»; — O tribunal determinou que se registre a distribuição de taes creditos, feitas as annullações indicadas pelo ministerio.

—Relatados pelo Sr. Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 2.399, de 13 do corrente, pedindo o pagamento, no Thesouro Federal, de diversas contas, na importancia de 142\$020, proveniente de fornecimentos feitos á Inspeção Geral de Obras Publicas, no mez de julho ultimo. — Tendo já sido registrada a quantia de 135\$, resolveu o tribunal sobre a de 7\$020, em que impoeta uma conta de Borlido Moniz & Comp., deixando de dar-lhe registro, por tratar de fornecimento de kerozene, despesa esta que não fora prevista na sub-consignação—ferramentas, utensilios, etc., da 3ª divisão, da verba 14ª, titulo—Floresta da Tijuca;

Ns. 2.405, 2.442 e 2.454, de 13, 16 e 17, sobre a concessão dos creditos:

De 1:960\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Ceará, para despesas da sub-consignação—condução de malas por contracto—da verba 6ª—Correios, titulo—Directoria Geral;

De 69:148\$100, ou frs. 74.593—42, á Delegacia do mesmo Thesouro em Londres, para as da consignação—transito territorial e maritimo de correspondencia e malas para paizes da União Postal—de igual titulo e verba;

De 42\$018, ou £ 1-16-0, ao cambio de 10 9/32, á referida Delegacia, para as da consignação—Despesas imprevistas, da verba 21ª—Eventuaes.

O tribunal mandou dar registro á distribuição desses creditos.

N. 49, de 22, transmittindo a cópia do termo de modificação do contracto effectuado pela Estrada de Ferro Central do Brazil com *The Brazilian Coal Company, Limited*, para o fornecimento de carvão Cardiff, durante o corrente anno;

N. 50, de 23, com a cópia do decreto do Poder Executivo n. 3.809, de 15, abrindo o credito especial de 1.020.000\$, para liquidação definitiva dos compromissos contraídos para com as companhias de navegação que transportavam imigrantes da Europa para o Brazil;

Sem numero, de 25, transmittindo a cópia dos decretos ns. 3.817 e 3.818, de 21 deste mez, que abrem os creditos extraordinarios de 100.000\$ e 400.000\$, aquelle para occorrer ás despesas necessarias ao transporte de imigrantes cearenses, e este para as obras complementares do acudo de Quixadá e construção de outros no Estado do Ceará.

O tribunal deliberou que se registrem o termo e os creditos de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.263, de 13 deste mez, solicitando que, a contar de 1 deste mez, seja pago no Thesouro Federal ao Dr. José da Gama Malcher Serzedello o vencimento integral do logar de medico legista da policia do Districto Federal, visto que continúa a exercer interinamente o dito cargo, em substituição ao funcionario effectivo Dr. Paulo de Lacerda, que se acha em gozo de licença, devendo ser levado o excesso da despeza relativo ao ordenado, na importancia de 500\$, á verba 38ª—Eventuaes.—O tribunal mandou registrar essa importancia como credito distribuido ao Thesouro Federal, e officiar á Direcçõria de Contabilidade de accordo com o parecer.

N. 2.281, de 17, enviando a cópia do contracto feito entre o Dr. chefe de policia do Districto Federal e o visconde Cardoso da Silva, na qualidade de procurador do Visconde de Moraes, para o aluguel do predio da rua do Lavradio n. 188, onde vae funcionar a 7ª estação policial urbana.—O tribunal autorizou o respectivo registro.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 15:729:402 feita pelo almoxarife do Hospicio Nacional de Alienados com o pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento, nos mezes de julho a setembro do corrente anno, para o qual recebeu o adiantamento de 15:750\$, tendo recolhido o saldo de 20:598.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas:

Aviso n. 2.444, de 16 do corrente, pagamento de 15\$ á Repartição Geral dos Telegraphos, de trabalhos executados em agosto ultimo, em proveito do Ministerio da Fazenda.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.293, de 19 do corrente, pagamento de 8:595:700 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande Alfredo Mattos dos Santos, para occorrer ao pagamento do respectivo pessoal jornalista fixo, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 2.288, de 18 do corrente, idem de 95\$ a Francisco Alves, de livros fornecidos para a Bibliotheca do Archivo Publico Nacional, no corrente mez;

N. 2.296, de 19 do corrente, idem de 100\$, da folha do pessoal que serviu interinamente nas diversas circumscrições policiaes do Districto Federal, no mez de setembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda.

Offcios:

N. 177, da Recebedoria da Capital Federal, de 15 do corrente, pagamento de 88:200, a diversos, de publicações feitas para aquella repartição no mez de agosto ultimo;

N. 674, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 15 do corrente, idem de 5:919:170, a diversos, de fornecimentos aquella repartição no corrente exercicio;

N. 308, da Casa da Moeda, de 22 de maio, idem de 172\$390 a Leandro Pereira, de material fornecido aquelle estabelecimento, no mez de abril ultimo;

Do juiz de orphãos de Campos, idem de 274\$265 ao Dr. Canara dos Santos Lima Thompson, juros do capital no cofre dos orphãos;

Do juiz de orphãos do Bom Jardim, idem de 139\$484 a Giovane Donadel, idem idem;

N. 91, da Delegacia Fiscal da Parahyba, de 29 de setembro, credito de 32:213:708, aquella delegacia, para occorrer á despeza a cargo da mesma.

Exercicios findos:

Requerimento do capitão Jovianio José de Araujo Franco, pagamento de 718\$ de etapa, que deixou de receber no periodo de 6 de setembro de 1893 a 31 de agosto de 1894.

—Ministerio da Guerra—Aviso n. 643, de 9 do corrente, pagamento de 22:425:435 a diversos, de fornecimentos a dependencias do ministerio no corrente exercicio.

Offcio expedido:

Tribunal de Contas—N. 636—Capital Federal, 24 de outubro de 1900.

Sr. contador da marinha.—Em resposta ao vosso offcio n. 142, de 28 de agosto proximo passado, sobre as contas do commissario de 3ª classe Felippo Nery Cabral de Menezes, do periodo decorrido de 28 de novembro de 1886 a 16 de abril de 1891, em que serviu na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, cabe-me declarar-vos que este tribunal expediu, em 16 do corrente, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos Estados a circular n. 4, recommendando que, quando as contas de que trata a circular n. 7, de 9 de outubro de 1899, disserem respeito a gestão anterior a 1 de janeiro de 1891, declarem, na relação com que as remetterem a essa contadoria, si consta por qualquer modo a existencia de saldos em poder dos responsaveis a que as mesmas contas se referirem, afim de que posses propor ao tribunal a prescripção mencionada no art. 249 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896; convido, portanto, que requisiteis das delegacias os esclarecimentos a que se refere a mencionada circular n. 4, relativamente ás contas já recebidas e comprehendidas no periodo da prescripção.

Quanto ás de 1 de janeiro de 1891, em deante, deve a repartição a vosso cargo proceder ao necessario exame, seja este meramente arithmetico, na conformidade do art. 251, 1ª parte, do supracitado regulamento, seja o que representa o processo ordinario de tomada de contas, rigoroso em todos os detalhes.

Saude e fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga.

Tribunal de Contas—Concurso—

Em uma das salas da Imprensa Nacional, reuniu-se hontem, á hora regulamentar, a commissão directora do concurso annuciado para as vagas de 4ª escripturarios do Tribunal de Contas.

Feita a chamada e verificando-se que não havia comparecido o Dr. Francisco Canuto Emerenciano, examinador de portuguez, o presidente da commissão offleou ao presidente do tribunal, afim de providenciar de accordo com o art. 100 do regulamento, ficando a primeira prova adiada para segunda-feira proxima.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Planeta*, para Lazareto e portos do norte até Manãos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *S. Agustin*, para o Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã a cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Itacolomy*, para a Villa Nova e Pernambuco, por Lazareto, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até 1 hora e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Cordoba*, para a Ilha Grande e Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de 28.

Nota — Saques para Portugal e vaies postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da companhia *Messageries Maritimes*, e entrega nos mesmos dias das 10 da manhã ás 2 horas da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de outubro ultimo, o seguinte:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 818 | 684 | 1.502 |
| Entraram..... | 38 | 26 | 64 |
| Sahiram..... | 46 | 34 | 80 |
| Falleceram..... | 6 | 2 | 8 |
| Existem..... | 804 | 674 | 1.478 |

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 734 consultantes, para os quaes se aviaram 813 receitas.

Fizeram-se 75 extracções de dentes.

E no dia 16:

| | NACIONAES | ESTRANGEIROS | TOTAL |
|-----------------|-----------|--------------|-------|
| Existiam..... | 804 | 674 | 1.478 |
| Entraram..... | 36 | 32 | 68 |
| Sahiram..... | 16 | 18 | 34 |
| Falleceram..... | 6 | 7 | 13 |
| Existem..... | 818 | 681 | 1.499 |

O movimento da Sala do Banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 569 consultantes, para os quaes se aviaram 708 receitas.

Fizeram-se 54 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 26 de outubro de 1900 (sexta-feira):

| HORAS | BANOMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO DO VENTO | ESTADO DA ATMOSPHERA | ESPECIE DE NUVENS | QUANTIDADE DE NUVENS |
|------------|-------------------|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| | m/m | ° | m/m | % | | | | |
| 3 a..... | 755.87 | 23.0 | 16.05 | 75.4 | NNE | — | — | — |
| 6 a..... | 756.05 | 22.1 | 16.41 | 86.0 | ENE | Bom | .. | 10 |
| 9 a..... | 757.02 | 24.1 | 17.86 | 80.0 | ENE | Idem | KC. CK. K | 9 |
| 1/2 d..... | 755.76 | 26.8 | 17.79 | 87.7 | S | Idem | KC. C. CS. K | 7 |
| 3 p..... | 754.72 | 25.0 | 17.49 | 74.0 | S | Idem | KC. SK | 9 |
| 6 p..... | 755.78 | 22.9 | 17.87 | 86.0 | S | Encoberto | .. | 10 |
| 9 p..... | 757.14 | 23.1 | 18.11 | 86.0 | SSE | Incerto | .. | 1 |
| 1/2 n..... | 756.97 | 22.1 | 18.36 | 93.0 | NNW | — | — | — |

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| Temperatura maxima exposta..... | 27.0 |
| » » á sombra..... | 27.0 |
| » minima..... | 21.4 |
| Evaporação em 24 horas á sombra..... | 3 ^m /m.5 |
| Chuva em 24 horas..... | — |
| Duração do brilho solar..... | 6h.47 |

Observações

Chuveou das 8 h. 20 m. p. até 9 h. p., chuvendo depois desta hora.
A's 9 h. p. ouviram-se trovões ao SW, bem como notaram-se relampagos.

Observações feitas a 0 h. m. de Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

| | Recife | Aracajú | Rio Grande do Sul |
|--------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| Barometro a 0°..... | 761 ^m /m.40 | 765 ^m /m.60 | 762 ^m /m.40 |
| Temperatura do ar..... | 27° 4 | 28° 3 | 16° 5 |
| Tensão do vapor..... | 18 ^m /m.17 | 20 ^m /m.24 | 10 ^m /m.67 |
| Humidade relativa..... | 67% 0 | 72% 0 | 76% 2 |
| Direcção do vento..... | E | ESE | SW |
| Estado da atmosfera..... | Bom | Muito claro | Encoberto |
| Nebulosidade..... | Nevoeiro | — | — |
| Estado do mar..... | Pequenas vagas | Chão | Chão |

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=7° 59' 25" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
(9^h07^m t. m. da Capital)

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉU | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA |
|----------------------|----------------|------------------------|----------------|----------------------|-------------|------------------|---|
| Belém..... | Quasi encob. | Muito bom | — | ESE | Regular | — | Bom |
| S. Luiz..... | Meio encoberto | Sombrio | Nevoeiro tenue | ENE | Aragem | Tranquillo | Variavel |
| Parnahyba..... | Limpo | Muito claro | — | ENE | Fresco | ? | ? |
| Fortaleza..... | Quasi encob. | Sombrio | — | SSE | Regular | Peq. vagas | Bom |
| Natal..... | Limpo | Bom | — | SE | Idem | Vagas | Idem |
| Parnahyba..... | Quasi limpo | Claro | — | ESE | Fresco | — | Claro |
| Recife..... | Meio encoberto | Bom | Nevoeiro | E | Regular | Peq. vagas | — |
| Maceió..... | Limpo | Idem | — | E | Muito fraco | Chão | Bom |
| Aracajú..... | Meio encoberto | Idem | — | ESE | Regular | Idem | Ameaçador |
| Bahia..... | Quasi limpo | Idem | Nevoeiro tenue | ESE | Muito fraco | Espelhado | Bom |
| Victoria..... | Limpo | Variavel | — | NE | Fresco | Peq. vagas | Claro |
| Santos..... | Encoberto | Encoberto | Chuva | NE | Aragem | — | Encoberto |
| Paranaguá..... | Quasi encob. | Ameaçador | Aguaceiros | SE | Muito fraco | — | Máo |
| Florianopolis..... | Encoberto | Encoberto | — | — | Calma | — | Encoberto |
| Rio Grande..... | Idem | Idem | — | SW | Regular | Chão | Incerto |

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|----------------|
| Renda do dia 1 a 26 do outubro de 1900..... | 5.628:144\$107 |
| Idem do dia 27: | |
| Em papel..... | 221:521\$074 |
| Em ouro..... | 36:210\$606 |
| | 257:761\$770 |

5.835:905\$877

Em igual periodo de 1899... 5.011:692\$668

RECEBEDORIA

| | |
|--|----------------|
| Rendimento do dia 1 a 26 de outubro de 1900..... | 1.518:174\$408 |
| Idem do dia 27..... | 87:210\$155 |

1.605:384\$563

Em igual periodo de 1899... 1.317:382\$810

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Arrecadação do dia 27 de outubro de 1900..... | 17:863\$359 |
| Idem de 1 a 27..... | 583:523\$944 |
| Em igual periodo de 1899... | 799:499\$916 |

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 1ª ÉPOCA DE 1900

De ordem do Sr. director se faz publico que a inscripção para os exames do fim do corrente anno (1ª época), estará aberta nesta secretaria do dia 1 ao dia 14 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1900.— O secretario, Dr. *Eugenio de E. S. de Menezes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço constar que, até o dia 15 de fevereiro do proximo anno de 1901, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do lugar de lente da 2ª cadeira do 2º anno e 1ª cadeira do 3º anno do curso fundamental.

Os candidatos devem satisfazer as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de outubro de 1900.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que termina no dia 31 do corrente mez, a prorrogação do prazo concedido por S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda para a cobrança da 2ª prestação de stocks sobre tecidos e chapéus.

Recebedoria, 26 de outubro de 1900.— *José Ramos da Silva Junior*.

Recebedoria da Capital Federal

Por esta repartição se faz publico que, durante o mez de novembro proximo futuro, se effectuará a cobrança á boca do cofre do imposto de industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Recebedoria, 27 de outubro de 1900.— O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, acham-lo-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos da venda.

Armazem n. 16

JMSP: 14 caixas ns. 3 a 16, vindas de Bremen no vapor allemão *Heinburg*, descarregadas em 5 de março de 1900, consignadas a J. M. S. Pinto.

KoO: 1 dita n. 6.838, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a E. Otto & Comp.

CL: 7 ditas ns. 14, 15, 20 a 23 e 25, vindas de Genova no vapor italiano *S. Gotthardo*, descarregadas em 13 de março de 1900, consignadas a Araujo Freitas & Comp.

Idem: 5 ditas ns. 27 a 30 e 31, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas ao mesmo.

PCB: 3 fardos ns. 4, 6 e 7, vindos de Manchester no vapor inglez *Hogarth*, descarregados em 24 de março de 1900, consignados á ordem.

Rogers: 2 caixas ns. 955 e 938, vindas de Liverpool no vapor inglez *Strabo*, descarregadas em 30 de março de 1900, consignadas a H. Rogers Sons & Comp.

JCS: 34 ditas, vindas da mesma procedencia, e vapor, descarregadas em 31 de março de 1900, e consignadas á ordem.

Armazem n. 10 — NM: 2 caixas numeras 1.575, 76, vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*, descarregadas em 1 de março de 1900, consignadas a Costa & Comp.

SH—CV: 1 caixa n. 509, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada á ordem.

VLW: 1 caixa n. 180, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Mm. L. Willems.

FPL: 1 caixa n. 259, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Amazons*, descarregada em 27 de março de 1900, consignada a Herm Staltz & Comp.

MC—P: 2 caixas ns. 9.637 e 447, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignadas a U. Cunha & Faria.

Werneck Magalhães: 1 caixa sem numero, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a Werneck & Magalhães.

ZKC: 1 caixa n. 1.692, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

GCC—K: 2 caixas ns. 29405, vindas da mesma procedencia, no vapor allemão *Paraguayá*, descarregadas em 30 de março de 1900, consignadas a H. W. Pfeiffer.

Armazem n. 1—LGR: 2 fardos ns. 1.773 e 4, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Moschlyne*, descarregados em 14 de março de 1900, consignados a L. G. Rozas.

D—75: 1 barrica n. 735, vinda da mesma procedencia e vapor, descarregada em 19 de março de 1900.

FC: 1 fardo sem numero, vindo da mesma procedencia e vapor, descarregado em 22 de março de 1900; consignado a Filgueira & Canedo.

Conte Vicenzo: 1 caixa sem numero, vinda de Genova, no vapor italiano *Colombo*, descarregada em 21 de novembro de 1899; consignada a Conte Vicenzo.

Armazem n. 4—ABC: 1 caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Chili*, descarregada a 1 de março de 1900; consignada a Alves Barbosa & Comp.

GJAF: 3 caixas ns. 108/10, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 3 de março de 1900; consignadas a G. J. de Abreu Filho.

HC: 1 caixa n. 2.915, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a Herm Stoltz & Comp.

174: 10 fardos ns. 1.314/23, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignada a J. Beck & Comp.

MCCC—&: 10 caixas ns. 1.753/02, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Hasenelever & Comp.

MN&C: 1 encapado n. 6, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga; consignado a M. Nunes & Comp.

Armazem n. 15—F&C: 50 caixas sem numero, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Babilonga*, descarregadas a 3 de março de 1900; consignadas a Costa Simões & Comp.

Trapiche Rio de Janeiro—ECC: 10 barris ns. 1/10, vindos de Genova, no vapor italiano *Assidua* descarregados em 24 de janeiro de 1900.

NZ&C: 110 bordalezas, ns. 111/100, 171/200, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas a Nicola Zagary & Comp. Letreiro C e Emanuele Cuesta: 49 ditas ns. 1/30, 32/50, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga; consignadas ao mesmo.

NZC: 45 ditas ns. 1.711/315, vindas da mesma procedencia, no vapor italiano *Rio de Janeiro*, descarregadas em 3 de fevereiro de 1900; consignadas ao mesmo.

ABC: 54 ditas ns. 31/84, vindas da mesma procedencia, no vapor italiano *Assidua*, descarregadas em 31 de novembro de 1899.

Idem: 2 1/2 ditas, ns. 85, 86, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

MM: 15 saccos, sem numero, vindos de Montevideo no vapor nacional *Prudente de Moraes*, descarregados em 17 de março de 1900; consignados a M. Maia.

Armazem n. 11—RR: 2 caixas ns. 6.739, 6.742, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cassius*, descarregadas em 1 de março de 1900; e consignadas a Richard Richer.

TCC: 1 dita, n. 510, vinda da mesma procedencia vapor e descarga; consignada a F. Costa & Comp.

Idem: 2 caixas ns. 511/12, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada ao mesmo.

JEK: 1 dita n. 173, vinda da mesma procedencia, no vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 14 de março de 1900, consignada a J. Berle & Comp.

ZRC: 1 dita sem numero, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

A—R—M—C—M: 1 dita n. 180, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga, consignada a J. Berle & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Arsenal de Guerra

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

São convidadas a comparecer nesta repartição, amanhã, segunda-feira, 29 do corrente, afim de receberem costuras, todas as senhoras costureiras portadoras das guias da letra D e da letra C as comprehendidas entre ns. 1.515 a 2009, tudo em numero de 190; aquellas que faltarem perderão direito á chamada.

Capital Federal, 23 de outubro de 1900.— 1º tenente, *Jorge Tinoco*, adjunto e encarregado.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 31 do corrente até ás 11 1/2 horas da manhã para a compra do seguinte:

500 barris vazios para acondicionar polvora com destino á Fabrica de Polvora da Estrella.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escritas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

A entrega dos referidos barris deverá ser feita antes de 21 de dezembro do corrente anno.

Os barris deverão ser iguaes á amostra existente nesta repartição.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de outubro de 1900.— Tenente-coronel, *Manoel Ferreira Neves Junior*. (

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTAÇÃO DO NORTE DESTINADO A BOTEQUIM

Tendo sido annullada a concorrência de 17 de setembro proximo passado, de ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente serão recebidas nesta secretaria novas propostas para arrendamento do local na estação do Norte destinado a botequim.

A concorrência versará sobre o preço do arrendamento, vigorando para os generos e bebidas á venda os preços da lista já approvada, que se acha, com as bases para o contracto, á disposição dos concurrentes nesta secretaria.

Os concurrentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com as propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, afim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 100\$, realizada até a vespera desse dia na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 17 de outubro de 1900.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*. (

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores do finado J. F. de Paiva, em liquidação, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 17 de novembro proximo, a 1 hora, afim de elegerem administradores e fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de liquidação da firma J. F. de Paiva (fallido) e ora por parte dos administradores provisórios foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—Os administradores provisórios da liqui-

dação do finado J. F. de Paiva veem apresentar o respectivo balanço, que organizaram, e requerer a V. Ex. que ordene a convocação dos credores para eleição dos administradores que prosigam na mesma liquidação. Assum, pedem deferimento. Rio, 24 de outubro de 1900.—O advogado, *Hygino de Bastos Mello*. Despacho: Como requerem. Rio, 26 de outubro de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de J. F. de Paiva (fallido), em liquidação, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 17 de novembro proximo, a 1 hora, á rua dos Invalidos n. 108, afim de elegerem administradores definitivos e fiscal para liquidação definitiva da massa; tudo de conformidade com o art. 310 doCodigo Commercial, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 27 de outubro de 1900. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores de José Borlido & Comp. para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 de novembro proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approcados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou firmar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve, processam-se os autos de fallencia de José Borlido & Comp., os quaes foram iniciados com a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Presidente da Camara Commercial—Dizem José Borlido & Comp., representados pelo unico socio solidario José Gonçalves Borlido, que V. Ex. designe juiz para tomar conhecimento da presente confissão de sua fallencia, cuja causa expõem. Os supplicantes desde mezes que lutam para atravessar a crise, que ainda foi augmentada durante o correr do mez ultimo, faltando-lhes todo recurso; além disto, não accedendo aos pagamentos os seus devedores, já a sua firma tem diversos titulos protestados. Para salvaguarda, pois, dos interesses dos seus credores os supplicantes, satisfazendo os preceitos legais, juntando o seu contracto social, seu balanço e apresentando os seus livros, requerem que, tomada por termo a sua confissão, se proceda aos ultimos termos. Assum, pedem deferimento. Rio, 3 de outubro de 1900.—O advogado, *Hygino de Bastos Mello*. Despacho: Ao Sr. Dr. Celso Guimarães. Rio, 4 de outubro de 1900.—*T. Torres*. Despacho: D. A. como requerem. Rio, 4 de outubro de 1900.—*Celso Guimarães*. Distribuição: D. á Corte Real, em 4 de outubro de 1900.—O distribuidor, *J. Conceição*. Assignado o termo de confissão pelos fallidos, subiram os autos á conclusão e nelles foi proferido o despacho nomeando syndicos Manoel José Ferreira Junior e José Francisco Soares, os quaes assignaram o competente termo. Feitas pelos mesmos syndicos as diligencias legais, com assistencia do Dr. curador das massas, foi por esta dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—O curador das massas fallidas, na fallencia de José Borlido & Comp., requer a V. Ex. digno-se mandar juntar aos autos o seguinte exame do livro e ordenar que sejam convocados os credores por editaes e cartas aos conhecidos na forma do art. 38 e paragraphos do decreto

n. 917, de 1890, para os fins do art. 58 do mesmo decreto. Offerece tambem a arrecadação dos bens para ser junta aos autos. Pode deferimento. E. R. M. Rio, 22 de outubro de 1900.—*Luiz T. de Barros Junior*. Despacho: Sim. Rio, 22 de outubro de 1900.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual convocam-se os credores de José Borlido & Comp. para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 14 de novembro proximo, a 1 hora, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal para liquidação definitiva da massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade dos creditos. Dado o passado nesta Capital Federal, em 23 de outubro de 1900. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De publicação da declaração da fallencia do negociante G. J. de Carvalho, estabelecido á praça Tiradentes n. 46

O Dr. Ataulfo Napolos de Paiva, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que a requerimento do mesmo, devidamente instruido, na forma do decreto 917, de 24 de outubro de 1890, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, decretada a fallencia do negociante G. J. de Carvalho, estabelecido á praça Tiradentes n. 46, fixando o seu termo para os effectos legais, de 3do corrente mez. Pelo presente faço publica a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, por qualquer official de justiça desta camara, que de assim o haver cumpri-lo lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de outubro de 1900. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escreevi. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscreevi.—*Ataulfo Napolos de Paiva*.

Tercera Pretoria

De citação da ré Sada Maria João, com o prazo de 20 dias

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, 3o pretor do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que por este juizo e cartorio do respectivo escrivão corre um processo crime em que é autora a justiça e ré Sada Maria João, incursa no art. 367 doCodigo Penal; e como não tenha sido encontrada a ré por se achar em lugar incerto e não sabido, pelo presente é a mesma intimada para comparecer neste juizo afim de promover a sua defesa em face do disposto na lei n. 638, de 28 de outubro de 1899. E para constar mandei passar dous de igual teor, que serão publicados e afixados no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de outubro de 1900. Eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscreevi.—*Raymundo de Pennafort Caldas*.

Oitava Pretoria

De citação de credores incertos com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, Juiz da 8ª Pretoria da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de citação virem, ou delle noticia tiverem, que, tendo a Companhia de Seguros «Confiança», na execução que por este Juizo move contra Laversvoiler & Irmão, penhorado a quantia de 600\$, producto liquido do leilão feito em bens pertencentes aos executados, cuja quantia está em poder e mão do leiloeiro Mario Pinto, como consta dos referidos autos, e, como tenha o exequente requerido a expedição e affixação de editaes convocando credores incertos, para disputarem preferencia, visto ter a penhora recahido sobre a quantia alludida, cito e chamo os referidos credores incertos para dentro do prazo de 10 dias comparecerem neste Juizo, á praça da Republica n. 2 A, para o fim acima mencionado. Sob pena de lançamento e de se passar mandado de levantamento em favor do exequente na forma do art. 517, do Regulamento 737, de 1850. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandou passar o presente edital de citação com o prazo de dez dias que será publicado pela imprensa e outro de igual teor que será affixado no logar publico e do costume na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 18 de outubro de 1900. E eu, Maximiano José Gomes do Paiva, escrivão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|--|---------|----------|
| Sobre Londres..... | 10 5/16 | 10 9/32 |
| » Pariz..... | \$925 | \$927 |
| » Hamburgo..... | 1\$141 | 1\$145 |
| » Italia..... | — | \$870 |
| » Portugal..... | — | 387 |
| » Nova York.... | — | 4\$808 |
| Soberanos..... | 2\$650 | |
| Vales de ouro nacional, por 1\$000..... | 2\$660 | |

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

| | |
|--|----------|
| Apolices geraes de 5 %, cautela | 700\$000 |
| Ditas geraes, miudas, de 5 %... | 740\$000 |
| Ditas geraes de 1:000\$, 5 %..... | 770\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, ao portador..... | 754\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom... | 900\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro | 390\$000 |

Bancos

Banco da Republica do Brazil... 69\$000

Companhias

| | |
|-----------------------------------|----------|
| Comp. Minas de S. Jeronymo... | 27\$000 |
| Di a Loterias Nacionais do Brazil | 67\$750 |
| Dita Tecidos Confiança Industrial | 130\$000 |

Debentures

Deb. *Jornal do Commercio*..... 165\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 27 de outubro de 1900.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos corretores de mercadorias e de navios

BOLETIM DOS PREÇOS COTADOS DURANTE A SEMANA DE 20 A 27 DE OUTUBRO DE 1900

| MERCADORIAS | COTAÇÃO MINIMA | COTAÇÃO MAXIMA | OBSERVAÇÕES |
|--|----------------|----------------|-----------------------------------|
| Algodão em rama de Mossoró, 1ª sorte.... | — | 13\$500 | Por 10 kilos. |
| Dito idem da Parahyba, 1ª sorte..... | 13\$400 | 13\$500 | Idem. |
| Dito idem de Sergipa, regular..... | — | 11\$900 | Idem. |
| Assucar de Campos, branco crystal..... | \$340 | \$430 | Por kilo. |
| Dito idem idem idem, 2º jaeto..... | — | \$360 | Idem. |
| Dito idem idem idem, segunda..... | — | \$340 | Idem. |
| Dito idem crystal amarello..... | — | \$340 | Idem. |
| Dito idem idem mascavinho..... | — | \$335 | Idem. |
| Dito idem idem mascavinho baixo..... | — | \$310 | Idem. |
| Dito da Parahyba, branco crystal..... | — | \$360 | Idem. |
| Dito de Pernambuco, mascavinho..... | — | \$295 | Idem. |
| Breu americano..... | 22\$000 | 24\$000 | Por 280 libras. |
| Café typo ns. 1, 2, 3 e 10..... | — | — | Não existe. |
| Dito idem n. 4..... | 8\$443 | 8\$647 | Por 10 kilos. |
| Dito idem n. 5..... | 8\$238 | 8\$375 | Idem. |
| Dito idem n. 6..... | 8\$034 | 8\$102 | Idem. |
| Dito idem n. 7..... | 7\$634 | 7\$830 | Idem. |
| Dito idem n. 8..... | 7\$421 | 7\$626 | Idem. |
| Dito idem n. 9..... | 7\$149 | 7\$421 | Idem. |
| Farello da Rio de Janeiro Flour Mills..... | — | 4\$600 | Por 40 kilos. |
| Farinha de mandioca, fina, de Porto Alegre. | — | 9\$500 | Por 45 kilos. |
| Dita de trigo do interior (americana)..... | — | 28\$000 | Por barrica. |
| Dita idem do Rio da Prata D..... | — | 22\$500 | Por 2 1/2 saccos. |
| Dita idem da Rio de Janeiro Flour Mills, nacional..... | — | 27\$500 | Idem. |
| Dita idem do Rio de Janeiro Flour Mills, brazileira..... | — | 26\$500 | Idem. |
| Dita idem Moinho Fluminense 00 e S. Leopoldo..... | 24\$000 | 28\$000 | Idem. |
| Feijão, mulatinho..... | — | 16\$000 | Por 60 kilos. |
| Manteiga franceza, marca Demagny..... | — | 2\$650 | Por libra. |
| Pinho de rezina..... | — | 92\$000 | Por duzia de 3x9x14 pés reduzida. |
| Dito idem, grosso..... | — | 120\$000 | Por duzia de 3x9x14 pés reduzida. |
| Remoído do Rio da Janeiro, Flour Mills..... | — | 5\$100 | Por 40 kilos. |
| Sal de Maciço, claro e grosso a chegar..... | — | 3\$200 | Por alqueires de 40 litros. |
| Sebo do Rio Grande..... | \$840 | \$880 | Por kilo. |

Fretes

Para Antuerpia, 35 s/ e 5 %.
 Para Buenos Aires, 3\$ por sacca.
 Para Bordéos, 40 frs. 10 % por 900 kilos.
 Para Constantinopla, 55 1/2 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Corral, 60 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Havre, 25 a 35 frs. e 10 % por 900 kilos.
 Para Hamburgo, 35 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Liverpool, 35 s/ e 5 % por tonelada, peso ou medição á opção da companhia.
 Para Montevidéo, 3\$ por sacca.
 Para Marselha, 40 frs. e 10 % por 1.000 kilos.
 Para Messina, 75 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Nova Orleans, 30 cents e 5 % por sacca de 60 kilos.
 Para Rodi, 63 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Samsum, 63 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Smyrna, 55 frs. e 50 cents e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Southampton, 30 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Trebisonda, 63 frs. e 10 % por tonelada de 1.000 kilos.
 Para Valparaiso, 45 s/ e 5 % por tonelada de 1.000 kilos.

Engajamentos

Para Antuerpia, pelo vapor *Hogland*, 2.750 saccas de café.
 Para Buenos Aires, pelo vapor *La Plata*, 863 ditas idem.
 Para Bordéos, pelo vapor *Atlantique*, 1.600 ditas idem.
 Para Constantinopla, pelo vapor *Savoia*, 750 ditas idem.
 Para Constantinopla, pelo vapor *Centro America*, 250 ditas idem.
 Para Corral, pelo vapor *Iberia*, 25 ditas idem.
 Para o Havre, pelo vapor *Cordoba*, 4.875 ditas idem.
 Para Havre, pelo vapor *Clyde*, 13.000 ditas idem.
 Para Hamburgo, pelo vapor *Patagonia*, 7.100 ditas idem.
 Para Liverpool, pelo vapor *Oropesa*, 5 caixas de borracha.
 Para Montevidéo, pelo vapor *S. Francisco*, 100 saccas de café.
 Para Montevidéo, pelo vapor *La Plata*, 304 ditas idem.
 Para Marselha, pelo vapor *Les Alpes*, 5.001 ditas idem.
 Para Messina, pelo vapor *Savoia*, 125 ditas idem.
 Para Nova Orleans, pelo vapor *Araucania*, 10.000 ditas idem.
 Para Rodi, pelo vapor *Centro America*, 125 ditas idem.
 Para Samsum, pelo vapor *Savoia*, 125 ditas idem.
 Para Smyrna, pelo vapor *Savoia*, 625 ditas idem.
 Para Southampton, pelo vapor *Thames*, 500 ditas idem.
 Para Trebisonda, pelo vapor *Savoia*, 125 ditas idem.
 Para Valparaiso, pelo vapor *Iberia*, 177 ditas idem.

João Severino da Silva, secretario.

Recebedoria do Estado de Minas Geraes
na Capital Federal

DIA 27 DE OUTUBRO DE 1900

Houve as seguintes alterações nas pautas da semana que hoje finda, a saber:

| | |
|-----------------------------------|---------|
| Diamante em bruto, grammas..... | 124.800 |
| Ouro em barra, etc., idem..... | 2934 |
| Prata em barra, etc., kilogrammas | 79.000 |
| Toucinho, idem..... | 18000 |

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.190 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados do Brazil para «Uma nova fechadura de segredo». Invenção de Antonio Nacato, residente no Estado de Minas Geraes.*

A minha invenção refere-se a uma fechadura que, comquanto de forma apparentemente semelhante ás communmente usadas, tem no seu interior peças que a fazem differir de todas as outras e apresentar a grande vantagem de contar, sem ser visto, um apparelho destinado a funcionar como arma de fogo, quando for tentado abri-la sem ser com a propria chave, fazendo detonar um cartucho adrede preparado e collocado previamente.

A fechadura de minha invenção, e para a qual peço patente, é destinada á portas de casas, cofres, caixas, etc.

O seu funcionamento é de grande simplicidade e traz aos que dellas usarem, toda a segurança nas peças em que forem empregadas.

Examinando os desenhos que acompanham este relatório se verá o que acima foi referido.

Fig. 1, representa a parte posterior da fechadura, isto é, a que fica situada na parte interna da peça em que for collocada.

Fig. 2, representa a vista externa da fechadura que é collocada em contacto com a madeira da porta, caixa, etc.

Fig. 3, representa a chave que serve a esse tipo de fechadura.

Na fig. 2 a fechadura é de todo semelhante ás communmente usadas, excepto em e que é o cano onde se acha o cartucho a detonar, e as peças componentes V, h e r, de que tratei adiante.

A lingueta l move-se sobre a caixa B e é presa nos seus pontos extremos pela mola n cravada na caixa, em d; D representa a cobertura do mecanismo commum a todas as fechaduras e que é fixada á caixa B, pelos supportes gg, cravados em ambas as chapas D e B; p representa a abertura por onde entra a chave; o ii os orificios por onde passam os parafuzos que fixam a fechadura nas peças em que for collocada.

Na fig. 1; C é um tampo munido de dobradiças xx e que serve para cobrir o mecanismo da fechadura e é munido ou provido do olho o por onde passa o trincão t na fechadura; p, como na anterior, é a abertura da passagem da chave.

Quando se quer carregar o apparelho, suppondo a fechadura collocada no lugar, abre-se a tampa c e introduz-se o cartucho pelo orificio b (fig. 1) que communica com o cano e (fig. 2), quando o botão c' se acha na posição indicada no desenho. Como o cano e move-se em torno do parafuso e (fig. 2), por meio do botão c' ao qual está preso em h, faz-se, depois de carregado o apparelho, elle vir occupar a posição de engatilhado, indo então o botão c', occupar a posição e movendo-se dentro da ranhura r. Quando for introduzida uma chave falsa ou gazua dentro

da fechadura, e ao ser a mesma girada, encontrará uma saliência na parte interna que fará levantar o gatilho q que cairá, devido a mola m, sobre um pino cravado na extremidade da chapa a e que detonará o cartucho. Isto não se dará com a chave appropriada, porque esta tem uma reentrancia z que passará por cima da saliência do gatilho. Além de fazer detonar o cartucho, a chave falsa ou gazua não abrirá a porta, porque no interior da fechadura ha uma outra saliência que o impedirá.

Para que a carga ou tiro atinja o individuo que procura forçar a fechadura, é o cano e prolongado, quasi, até atravessar toda a espessura da madeira da porta, deixando-se apenas uma pequena camada de madeira para resguardar o dito cano e não divulgar o segredo da fechadura.

Tendo descripção completa e minuciosamente a minha invenção, declaro que reivindico como pontos e caracteres constitutivos da mesma:

Reivindicações

1ª, uma fechadura contendo peças destinadas a fazel-a funcionar como apparelho de segurança;

2ª, uma fechadura contendo um cano onde se adapte um cartucho de qualquer calibre, destinado a detonar, servindo de segurança, alarme e defesa, onde for usada.

3ª, uma fechadura contendo os apparellhos acima descriptos, e que só funciona regularmente com a chave propria e especial de minha invenção.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1900.—
Como procuradoras, Moura & Wilson.

N. 3.191—*Memorial descriptivo, acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um medidor de gaz aperfeiçoado, denominado—Medidor Boix Rosa»—Invenção de Francisco Dutra da Rosa Junior e de Pedro Boix, residentes na Capital Federal.*

A nossa invenção refere-se a um medidor de gaz, aperfeiçoado, a que denominamos «Medidor Boix Rosa».

Este apparelho tem muitas peças novas que combinadas com algumas das empregadas nos actuaes medidores, umas modificadas, outras não, constituem o nosso medidor.

Da descripção que iremos fazendo desíe relatório, se verá que as vantagens que trazem sua adopção e emprego são de tal natureza que compensam a substituição dos medidores actualmte em uso.

Na estampa 1, a fig. A é a secção longitudinal de um medidor, e a fig. B é a secção transversal do mesmo.

Na estampa 2, a fig. C representa o mesmo medidor inclinado para a frente.

Na estampa 3, as figs. D, E, F, G, H, I e J representam as peças que vão constituir os medidores de nossa invenção.

A peça D é um tubo destinado a receber o ar que for introduzido pelo tubo de gaz na camara do volante (fig. B, est. 1) deixando escapar pela sopapa de qua se acha dotado, impedindo assim a fraude de fazer a agua que se acha na camara do volante sair pelo tubo de descarga, e assim o gaz passará nos quadrantes graduados marcando a quantidade consumida.

A fig. E representa a mesma peça vista de frente.

A fig. F representa um contrapeso do apparelho, visto de frente, que varia de tamanho, conforma a capacidade do medidor.

A fig. G representa o mesmo contrapeso e vista de lado.

A fig. H representa o tubo destinado a introduzir a agua na camara do medidor e tem um obturador (sopapa) na extremidade, que abrindo de dentro para fora impede a saída da agua entrada por este mesmo tubo, desapparecendo assim a fraude que se dá communmente nos medidores em uso, onde por meio de syphões se pôde retirar a agua que se deseja, o que dá lugar á fraude na marcação. Este tubo contém uma serie de prateleiras (fig. A) que, não impedindo a passagem da agua, veda, todavia, a introdução de arames dentro delle para forçar o obturador ou sopapa, e poder retirar a agua do interior do medidor.

As figs. J, J, representam a vista de frente e de lado do syphão de transbordamento do excesso de agua de uma camara para outra, e como é munido de um obturador (sopapa) com o contrapeso F, que só abre quando o medidor estiver nivelado, impedindo assim o seu funcionamento, quando estiver na posição inclinada, como na da fig. e, estampa 2; ficará pois impedida a fraude nesta posição.

Portanto, o nosso apparelho apresenta grandes vantagens para todas as companhias que o empregarem no fornecimento de gaz a particulares, porque evidentemente impede todas as fraudes de que são só victimas lesadas as mesmas companhias de gaz.

As demais peças do medidor sendo analogas ás empregadas nos actuaes medidores deixam de ser descriptas neste relatório.

Ficando assim terminada a descreminação, adaptação e fins das peças que constituem o nosso medidor, declaramos reivindicar como pontos e caracteres constitutivos da nossa invenção:

Reivindicações:

1ª, um medidor de gaz em que se empregam tubos de introdução de agua, de escapamento de ar; syphão para interceptar a saída de gaz, todos dotados de obturadores (sopapas) de modo a impedir fraudes;

2ª, medidores em que se emprega syphão para introdução de gaz, provido de um contrapeso que impede o medidor de funcionar, quando o apparelho não estiver nivelado;

3ª, o fabrico e uso de medidores de gaz contendo os apparellhos que constituem a primeira reivindicacão e que são de nossa invenção;

4ª, um medidor de gaz que, conforme a descripção acima, impede a fraude, pelo uso das peças reivindicadas tambem acima e que constituem a nossa invenção.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1900.—
Como procuradores, Moura & Wilson.

ANNUNCIOS

Empreza Lambary e Cambuquira

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral extraordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 12 1/2 horas do dia, na rua de S. Pedro n. 26, 1º andar, para discutir dos termos da novação de contracto firmado no dia 5 do corrente mez entre a empreza e o governo do Estado de Minas Geraes, conforme a autorização dada pela assemblea geral de 12 julho do corrente anno, e ao mesmo tempo para resolverem sobre a eleição de nova directoria.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1900.—
Augusto J. Ferreira, director-presidente. (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900